



Diário **OFICIAL** Executivo

Poder Executivo Estadual

Ano CII

Edição Digital nº 9561 | 48 páginas
Curitiba, Quinta-feira, 22 de Outubro de 2015

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	05
Procuradoria Geral do Estado	05

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	06
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	06
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	08
Secretaria da Cultura	10
Secretaria da Educação	11

Secretaria da Fazenda	19
Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	23
Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária ...	24
Secretaria de Infraestrutura e Logística	36
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	36
Autarquias	37
Defensoria Pública do Estado	38

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Ministério Público do Estado do Paraná	40
--	----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador
Carlos Alberto Richa

Vice-governador
Cida Borghetti

Casa Civil
Eduardo Francisco Sciarra
Alexandre Teixeira

Chefe da Casa Civil
Diretor-Geral

Casa Militar
Adilson Castilho Casitas

Chefe
Sub-Chefe

Procuradoria Geral do Estado
Paulo Sérgio Rosso
Diogo Saldanha Macorati

Procurador-Geral
Diretor-Geral

Controladoria Geral do Estado
Carlos Eduardo de Moura
Carlos Alberto Hembecker

Secretário
Diretor-Geral

Secretarias de Estado

Administração e da Previdência
Dinorah Botto Portugal Nogara
Samira Tomita

Secretária
Diretora-Geral

Agricultura e do Abastecimento
Norberto Anacleto Ortigara
Otamir Cesar Martins

Secretário
Diretor-Geral

Assuntos Estratégicos
Flávio José Arns

Secretário

Chefia de Gabinete do Governador
Deonilson Roldo

Secretário

Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
João Carlos Gomes
Decio Sperandio

Secretário
Diretor-Geral

Comunicação Social
Paulino Viapiana
Fabrício Ferreira

Secretário
Diretor-Geral

Cultura
João Luiz Fiani de Assis Baptista
Jader Alves

Secretário
Diretor-Geral

Desenvolvimento Urbano
Carlos Roberto Massa Junior
João Carlos Ortega

Secretário
Diretor-Geral

Educação
Ana Seres Trento Camin
Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Secretária
Diretor-Geral

Esporte e do Turismo
João Douglas Fabrício
Alberto Martins de Faria

Secretário
Diretor-Geral

Trabalho e Desenvolvimento Social
Fernanda Bernardi Vieira Richa
Leticia Codagnone Raymundo

Secretária
Diretora-Geral

Fazenda
Mauro Ricardo Machado Costa
George Hermann Rodolfo Tormin

Secretário
Diretor-Geral

Infraestrutura e Logística
José Richa Filho
Andrea Regina Abrão Martins

Secretário
Diretora-Geral

Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Leonildo de Souza Grota
Osmar Alves Baptista Junior

Secretário
Diretor-Geral

Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Ricardo José Soavinski
Paulino Heitor Mexia

Secretário
Diretor-Geral

Planejamento e Coordenação Geral
Sílvia Magalhães Barros
Marlos Almeida

Secretário
Diretor-Geral

Segurança Pública e Administração Penitenciária
Wagner Mesquita de Oliveira
Maurício Tortato

Secretário
Diretor-Geral

Saúde
Michele Caputo Neto
Sezifredo Paulo Alves Paz

Secretário
Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Diretor Presidente
Ivens Moretti Pacheco

Diretor Administrativo Financeiro
Geraldo Serathiuk

Rua dos Funcionários, 1645
80035-050 | Cabral | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 18.595

Data 20 de outubro de 2015

Súmula: Instituição da Prática de Exame de Mamografia Móvel - Exame Mamóvel no âmbito do Estado do Paraná.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui a Prática de Exame de Mamografia Móvel – Exame Mamóvel no âmbito do Estado do Paraná.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se exame de mamografia móvel aquele realizado por unidade móvel de saúde com o objetivo de identificar e rastrear alterações relacionadas ao câncer de mama em todo território paranaense.

Art. 3º A Prática de Exame de Mamografia Móvel tem os seguintes objetivos:

I – articular ações que visem ao aumento da cobertura mamográfica em todo território paranaense, prioritariamente em favor das mulheres na faixa etária elegível, entre cinquenta e 69 (sessenta e nove) anos de idade, para o rastreamento do câncer de mama;

II – desenvolver ações coordenadas que visem à garantia do fornecimento regular do exame mamográfico às mulheres na faixa etária elegível para o rastreamento do câncer de mama, bianualmente;

III – fortalecer ações de prevenção secundária para o câncer de mama, com o favorecimento para o seu diagnóstico precoce e o encaminhamento em tempo adequado para a confirmação diagnóstica e o tratamento especializado; e

IV – prestar ações de fortalecimento do desenvolvimento regional da rede de atendimento à população.

Art. 4º A Prática de Exame de Mamografia Móvel contemplará:

I – prioritariamente, as mulheres na faixa etária elegível, entre cinquenta e 69 (sessenta e nove) anos de idade, para o rastreamento do câncer de mama, conforme dados disponibilizados no Censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE; e

II – os municípios paranaenses que se encontrarem com os menores percentuais de realização de exames de mamografia, segundo o Índice de Desempenho dos SUS - IDSUS.

Art. 5º A Prática de Exame de Mamografia Móvel será executada:

I – por meio de parceria com a União e municípios paranaenses; e

II – pela prestação de serviços diagnósticos por imagem por estabelecimentos públicos ou privados de saúde, contratados ou conveniados, por meio de unidades móveis de saúde, interessados em realizar exames de mamografia.

Art. 6º Para participação na Prática de Exame de Mamografia Móvel, os municípios interessados devem cumprir os seguintes requisitos:

I – cumprir com os objetivos da Prática de Exame de Mamografia Móvel de que trata o art. 3º desta Lei;

II – identificar e convocar as mulheres elegíveis para o exame;

III – realizar agendamento regulado e organizado das mulheres elegíveis para o exame; e

IV – prover o atendimento nos serviços da atenção especializada de média e alta complexidade, para os casos que necessitem de intervenções e cuidado por alterações no exame mamográfico.

Art. 7º Para fins de habilitação na Prática de Exame de Mamografia Móvel, os interessados deverão encaminhar à Secretaria Estadual da Saúde a seguinte documentação:

I – estimativa do público-alvo total a ser coberto pelos serviços contratados, considerando-se a faixa etária prioritária definida no inciso I do art. 4º desta Lei;

II – relação dos estabelecimentos de saúde e respectivas unidades móveis que foram contratualizados para a realização de exames de mamografia no âmbito da Prática de Exame de Mamografia Móvel;

III – proposta para a execução dos serviços, com os seguintes requisitos mínimos:

- a) área territorial de abrangência dos serviços previstos, conforme a capacidade de cada unidade móvel de saúde a ser autorizada;
- b) fluxos micro e macrorregionais de encaminhamento;
- c) indicação de estratégias que garantam o acesso da população triada residente em locais de difícil acesso;
- d) metas físicas e financeiras a serem alcançadas, conforme a estimativa de público-alvo e a capacidade instalada de cada unidade móvel de saúde a ser autorizada; e
- e) declaração do gestor de saúde de que assume a responsabilidade, de acordo com a conformação da Regional de Saúde, de:
 1. encaminhamento das mulheres com alterações mamárias para os serviços de confirmação diagnóstica e tratamento, quando indicados;
 2. encaminhamento das mulheres com confirmação diagnóstica de câncer de mama para tratamento nas unidades de tratamento especializado; e
 3. definição da unidade de atendimento especializado para qual serão encaminhadas as mulheres identificadas com confirmação diagnóstica de câncer de mama.

Parágrafo único. A habilitação na Prática de Exame de Mamografia Móvel terá validade de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 8º Para participação na Prática de Exame de Mamografia Móvel, os estabelecimentos de saúde e respectivas unidades móveis devem cumprir os seguintes requisitos:

I - dispor de alvará da vigilância sanitária local para a unidade móvel de saúde que realizará os exames de mamografia no território de atuação;

II - ter registro no Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES para cada unidade móvel de saúde no seu respectivo território de atuação;

III - dispor de áreas e instalações necessárias, suficientes e adequadas para a recepção dos pacientes e realização do exame de mamografia, com observância dos instrumentos normativos do Ministério da Saúde, especialmente a Portaria nº 453/SVS/MS, de 1 de junho de 1998;

IV - dispor da presença de profissional médico radiologista, legalmente habilitado, no caso da emissão dos laudos na unidade móvel que realiza o exame, com respectivo registro ou inscrição no Conselho Regional de Medicina e cadastrado no respectivo estabelecimento de saúde móvel;

V - no caso de não possuir profissional médico radiologista na unidade móvel de saúde para emissão do laudo radiológico, garantir o respectivo laudo médico através de outra unidade de saúde disponível;

VI - no caso de emissão de laudos por telerradiologia, dispor de:

a) profissional médico radiologista ou empresa especializada com central de laudos com capacidade instalada comprovada para emissão de laudos, observando-se os termos da Resolução nº 2.107, de 17 de dezembro de 2014, do Conselho Federal de Medicina - CFM;

b) canal de comunicação com capacidade de transmissão da informação necessária para o laudo radiológico; e

c) capacidade para envio dos laudos e imagens dos exames por meio digital ao órgão designado pelo gestor local de saúde;

VII - dispor de capacidade para envio de relatório sintético do atendimento realizado mensalmente ao(s) gestor(es) municipal(ais) do seu território de atuação;

VIII - dispor de equipe técnica para prévia vistoria dos locais por onde percorrerá a

unidade móvel de saúde a fim de verificar condições de adequabilidade e logística necessárias;

IX - garantir a integridade física dos pacientes e dos funcionários durante o procedimento, protegendo-os de situações de risco;

X - garantir igualdade de tratamento, sem quaisquer discriminações;

XI - prestar atendimento de qualidade, observando-se as questões de sigilo profissional;

XII - utilizar os recursos tecnológicos e equipamentos necessários de acordo com a legislação e normas vigentes; e

XIII - observar os protocolos clínicos recomendados pelo Programa Nacional de Qualidade em Mamografia - PNQM para a correta prestação dos serviços.

§ 1º A participação de que trata este artigo não gera vínculo dos estabelecimentos de saúde, inclusive de seus funcionários ou prestadores de serviço, com a Secretaria Estadual de Saúde ou com os municípios paranaenses que participem da Prática de Exame de Mamografia Móvel.

§ 2º A Secretaria Estadual de Saúde publicará edital de cadastramento dos estabelecimentos de saúde interessados em participar da Prática de Exame de Mamografia Móvel.

Art. 9º Os municípios paranaenses habilitados na Prática de Exame de Mamografia Móvel deverão:

I - credenciar e cadastrar cada unidade móvel como estabelecimento de saúde;

II - contratualizar e/ou monitorar em todas as suas etapas o projeto sob sua responsabilidade; e

III - avaliar o alcance das metas definidas no âmbito da Prática de Exame de Mamografia Móvel.

Art. 10. Os procedimentos executados no âmbito da Prática de Exame de Mamografia Móvel serão informados pelos municípios participantes, conforme estabelecido em ato regulador.

Art. 11. Os recursos financeiros para execução da Prática de Exame de Mamografia Móvel serão aqueles transferidos pelo Ministério da Saúde aos Estados, Distrito Federal e Municípios que já façam gestão do Teto MAC (Médio e Alto Custo/Complexidade) e/ou mediante pactuação na Comissão Intergestores Bipartite - CIB da gestão do recurso específico do Programa de Mamografia Móvel, com comunicação ao Ministério da Saúde e outros consignados na Lei Orçamentária Anual - LOA.

§ 1º As unidades móveis habilitadas para a Prática de Exame de Mamografia Móvel poderão realizar os procedimentos de mamografia unilateral e mamografia bilateral para rastreamento, sendo este último prioritariamente para as mulheres na faixa etária elegível.

§ 2º Na hipótese de haver a pactuação na CIB da gestão do recurso específico do Programa de Mamografia Móvel, os municípios deverão contratar, controlar, avaliar e regular os serviços de mamografia móvel.

Art. 12. Compete à Secretaria Estadual da Saúde a criação, adequação e modificação dos instrumentos regulatórios da presente Prática.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 20 de outubro de 2015.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado, em exercício

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

Eduardo Sciarra
Chefe da Casa Civil

Claudia Pereira
Deputada Estadual

DECRETO Nº 2646

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, incisos V e VI, da Constituição Estadual, tendo em vista o que dispõe o contido no parágrafo único do art. 15, do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Instrução Normativa do Ministério da Integração Nacional nº 001, de 24 de agosto de 2012, bem como os efeitos dos fortes ventos seguidos de chuvas, caracterizando o desastre, ocorrido no município de Antônio Olinto, culminando em danos e prejuízos devidamente documentados em formulário de informação de desastres - FIDE, conforme contido no protocolado sob nº 13.810.478-8,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologado o Decreto Municipal nº 172, de 16 de outubro de 2015, exarado pelo Prefeito do município de Antônio Olinto, o qual declara situação de emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaal - COBRADE 1.3.2.1.5.

Art. 2.º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3.º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4.º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do Decreto Municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 21 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

MARIA APARECIDA BORGHETTI
Governadora do Estado
em exercício

EDUARDO FRANCISCO SCIARRA
Chefe da Casa Civil

ADILSON CASTILHO CASITAS
Chefe da Casa Militar

92081/2015

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

13.312.161-7/14 – Of. 661/15 – “1. **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e considerando a Informação 0274/2015/PGE/SEIL, a Secretaria de Estado da Saúde a realizar despesa através de procedimento licitatório, modalidade Concorrência Pública, visando à construção do Anexo da Mulher no Hospital do Trabalhador, situado na Avenida República Argentina nº 4406, no município de Curitiba, no valor máximo estimado de R\$ 15.097.337,72 (quinze milhões, noventa e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos), com prazo de vigência de 720 (setecentos e vinte) dias corridos, por meio da Paraná Edificações. 2. A realização da despesa autorizada por este despacho deverá observar a disciplina da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, do Decreto Estadual nº 25 de 1º de janeiro de 2015, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa. 3. Para o consentimento acima foram levados em consideração por esta autoridade apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. 4. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do certame é de responsabilidade do Titular da Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica e jurídica das fases da licitação. 5. Caberá à autoridade competente do órgão interessado, nos termos do art. 1º, § 1º, do Decreto Estadual nº 6.191/12, por meio de ato próprio, providenciar os demais atos procedimentais relativos à contratação, instaurando o certame e cumprindo rigorosamente a legislação de regência. 6. **PUBLIQUE-SE E ENCAMINHE-SE** à origem para as providências legais. Em 20/10/15. (Enc. Proc. À SEIL, em 20/10/15).

91835/2015

92271/2015

Casa Civil

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA N.º 491/2015-DG
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 380/2014, publicada no Diário Oficial n.º 9260 na data de 31/07/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da ASSOCIACAO ROLANDENSE DE ENSINO E CULTURA - CLINICA AREC, CNPJ75.344.895/0001-80, situada à Rua Dom Pedro II, N.º 400, Jardim Horácio Cabral, CEP 86600000, em Rolândia, Paraná, a qual deverá dar continuidade ao atendimento em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º 13.629478-4.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 11 de Setembro de 2015.

Daniel Higuchi,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

91718/2015

PORTARIA N.º 368/2015-DG
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 425/2012-CONTRAN de 27 de novembro de 2012 que dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento de entidades públicas e privadas de que tratam o artigo 147, I e §§ 1º e 4º e o artigo 148 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 208/2012-DG, seção VII, art. 17, que regulamenta a Renovação do Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, renovação de exames e outros exigidos pelo DETRAN/PR; e

CONSIDERANDO a Portaria de Credenciamento n.º 333/2013- DG Publicada no Diário Oficial n.º 8985, publicado no dia 25/06/2013, a Portaria de 1º Renovação n.º 270/2014- DG Publicada no Diário Oficial n.º 9921, publicado no dia 05/06/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º. Autorizar a Renovação do Credenciamento da PP TRAN Clínica Médica e Psicológica, situada à Rua Dona Branca do Nascimento Miranda, n.º 334, Pilarzinho, Curitiba; a qual deverá dar continuidade ao atendimento a partir de 04/07/2015 à 03/07/2016.

a) A Renovação do Credenciamento atende ao exigido no processo n.º 13.599.314-0.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 30 de Junho de 2015.

Daniel Higuchi,
Coordenador de Habilitação

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor Geral

91721/2015

PORTARIA n.º 557/2015 – DG, 15 de outubro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 13, inc. IX, da Lei n.º 7.811/83, bem como o julgamento constante do processo administrativo n.º 13.752.608-5,

RESOLVE:

I- Advertir nos termos do art. 87, I da Lei n.º 8.666/93 e 150, I da Lei n.º 15.608/07, a empresa **Iron Mountain do Brasil Ltda, CNPJ 04.120.966/0007-09** pelo descumprimento parcial do Contrato, Cláusulas Primeira, 2ª, item 09, Quinta,

itens V e VIII e Sexta, item I, referente a Concorrência Pública n.º 13/2013, Contrato n.º 41/2014.

Esta aplicação deverá constar nos cadastros do CFPR/GMS e SICAF.

Marcos Elias Traad da Silva
Diretor-Geral do DETRAN/PR

92022/2015

Procuradoria Geral do Estado

Resolução n.º 183/2015-PGE

Lota e designa a Procuradora do Estado LILIAN DIDONÉ CALOMENO para exercer a função de Procurador-Assessor do Gabinete do Procurador-Geral na Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987, bem como no artigo 1º, incisos V, IX e § 1º, da Lei Complementar n.º 161, de 03 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a Procuradora do Estado LILIAN DIDONÉ CALOMENO, RG 6.680.736-3, na Assessoria Técnica do Gabinete do Procurador-Geral, revogando-se sua lotação anterior.

Art. 2º. Designar a Procuradora do Estado, mencionado no art. 1º para exercer a função de Procurador-Assessor do Gabinete do Procurador-Geral, ficando dispensada da função de Procurador-Chefe de Procuradoria Especializada (PRC).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor em 04 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

91752/2015

Resolução n.º 185/2015-PGE

Designa o Procurador do Estado ADNILTON JOSÉ CAETANO para exercer interinamente a função de Procurador-Chefe de Procuradoria Especializada.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar n.º 26, de 30 de dezembro de 1985, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 40, de 08 de dezembro de 1987, bem como no artigo 1º, inciso V, § 1º, da Lei Complementar n.º 161, de 03 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador do Estado ADNILTON JOSÉ CAETANO, RG 5.323.527-1, para exercer, interinamente, a função de Procurador-Chefe de Procuradoria Especializada - Procuradoria Consultiva - PRC.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Paulo Sérgio Rosso
Procurador-Geral do Estado

91753/2015

Secretaria da Administração e da Previdência

Despacho: 1699/2015 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.274.931-0 e apensos

Interessado: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP
Assunto: Ata de Registro de Preços – PE 263/2014

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná, no uso de sua competência e tendo prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei estadual nº 15608/2007 e pela Lei federal nº 8666/1993, pelo Decreto estadual nº 2391/2007, e considerando a manifestação da Assessoria Técnica Jurídica na Informação nº 421/2015, visando proteger o interesse público nos gastos do Governo e na contratação de serviços que atendam aos interesses da Administração, determino o cancelamento da ata de registro de preços oriunda do PE 263/2014.

PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 06 de outubro de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da Administração e da Previdência
91640/2015

Despacho: 1688/2015 - GS/SEAP

Protocolo: SID nº 13.651.061-4

Interessado: Departamento de Administração de Material da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – DEAM/SEAP
Assunto: procedimento licitatório – PE 145/2015 – DEAM/SEAP

I – A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, I, do Decreto estadual nº 10432/2014, na Informação nº 610/2015 – AT/SEAP; CONSIDERANDO o que consta procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, PE nº 145/2015 – DEAM/SEAP – SRP, tipo menor preço, visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gêneros de alimentação – pão conforme especificações contidas no anexo I do Edital, a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta, no valor arrematado e adjudicado de R\$ 393.237,00 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e sete reais) já desconsiderados os lotes 3, 4, 5 e 6 considerados fracassados e o lote 7 que restou deserto; CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente, a inexistência de recursos pendentes, RESOLVE: I – **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2015 – SEAP/DEAM.

II – Saliento que previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei federal nº 4320/64, no disposto no Decreto estadual nº 29/2015 e observar as demais disposições legais aplicáveis à situação administrativa.

III – PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao DEAM/SEAP para as demais providências.

Curitiba, em 06 de outubro de 2015.

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado
91658/2015

RESOLUÇÃO Nº 3254

A Secretária de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000 e considerando o disposto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2.003 e Resolução nº 3837 de 15 de junho de 2.004,

R E S O L V E

Conceder a servidora abaixo relacionada, o Abono de Permanência em valor equivalente as respectiva contribuição previdenciária.

RG	PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
4.060.774-9	13.786.345-6	ELIANE DO ROCIO DE FARIA VAZ	SEAP

Curitiba, 19 de outubro de 2015

Dinorah Botto Portugal Nogara
Secretária de Estado da
Administração e da Previdência
91856/2015

Paranaprevidência

Resolução nº 212/2015 do Conselho Diretor

Dispõe sobre a regulamentação para concessão da isenção da contribuição previdenciária nos termos da Lei Estadual nº 18.370/2014.

O Conselho Diretor, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Estatuto da PARANAPREVIDÊNCIA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9845, de 31 de dezembro de 2013, conforme deliberação contida na Ata da Trigesima Sétima Reunião Ordinária, realizada em 07 de outubro de 2015, **Resolve:**

Aprovar a regulamentação para a concessão de isenção da contribuição previdenciária nos termos da Lei Estadual nº 18.370/2014, conforme segue:

Art. 1º - A concessão de isenção de contribuição previdenciária dependerá de verificação da condição do beneficiário nos termos do art. 2º, § 8º, da Lei nº 18.370/2014, mediante realização de perícia médica desta Instituição Previdenciária ou apresentação de laudo médico pericial oficial, que deverá ser homologado por parecer médico conclusivo, a cargo da PARANAPREVIDÊNCIA.

Art. 2º - Laudo médico pericial oficial é o documento médico legal emitido por serviço oficial de perícia médica, vinculado à administração pública (União, Estados, Municípios e Distrito Federal).

Art. 3º - O pedido de isenção será feito por requerimento do beneficiário à PARANAPREVIDÊNCIA, mediante apresentação de via original do laudo, que deverá atender integralmente aos seguintes requisitos:

- Ser confeccionado em impresso próprio do órgão pericial oficial;
- Trazer explicita a finalidade a que se destina: "Laudo Pericial para fins de Isenção de Contribuição Previdenciária – Lei/PR nº 18.370/2014;
- Identificação e qualificação do beneficiário examinado (nome, RG, endereço completo, telefone e e-mail, situação previdenciária: servidor público inativo ou pensionista, militar em reserva ou reforma;
- Diagnóstico (CID-10);
- Expressão literal da doença/situação conforme dispõe o art. 2º, § 8º, da Lei nº 18.370/2014;
- Fixação da data de início da condição, no formato dd/mm/aaaa;
- Parecer conclusivo sobre a possibilidade de controle da doença;
- Fixação de prazo de validade do laudo, no formato dd/mm/aaaa, no caso de conclusão pela possibilidade de controle;
- Local e data da realização do exame/emissão do laudo – dd/mm/aaaa;
- Nome completo, assinatura sobre carimbo ou identificação impressa, número de inscrição do(s) médico(s) perito(s) no Conselho Regional de Medicina e nº de registro no órgão público.

Curitiba, 07 de Outubro 2015

Rafael Iatauro
Diretor-Presidente

91939/2015

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. Nº 454/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* o artigo 9º do Decreto Governamental nº 5792, de 30 de agosto de 2012; e, *considerando mais*, os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa onde se consubstanciou no *Processo nº 20.519/2014*,

R E S O L V E:

Art. 1º Acatar a conclusão da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria R. nº 279, de 17 de junho de 2015, na conformidade do Relatório Final emitido pela referida Comissão e determinar o arquivamento do *Processo nº 20.519/2014*.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 28 de setembro de 2015.

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas,
Reitor.

91740/2015

PORTARIA R. Nº 459/2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *considerando* os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no *Processo nº 01.875/2015*,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do *Processo nº 01.875/2015*.

Art. 2º Compôr *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

I – **Aisar Omar Mohamed El Tassa**, RG nº 4.000.729-6, Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, Presidente;

II – *Emílio Marcondes de Oliveira Filho*, RG nº 1.872.454-5, Centro de Recursos Audiovisuais – CRAV;

III – *Márcia Kempa Pedroso*, RG nº 6.170.489-2, Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Ponta Grossa, 1º de outubro de 2015.

Gisele Alves de Sá Quimelli,

Vice – Reitora no Exercício da Reitoria.

91742/2015

PORTARIA R. Nº 460/2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 01.876/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do Processo nº 01.876/2015.

Art. 2º Compôr *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – *Emílio Marcondes de Oliveira Filho*, RG nº 1.872.454-5, Centro de Recursos Audiovisuais – CRAV, Presidente;

II – *Aízar Omar Mohamed El Tassa*, RG nº 4.000.729-6, Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI

III – *Márcia Kempa Pedroso*, RG nº 6.170.489-2, Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 1º de outubro de 2015.

Gisele Alves de Sá Quimelli,

Vice – Reitora no Exercício da Reitoria.

91744/2015

PORTARIA R. Nº 461/2015.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 01.877/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar *Processo Administrativo* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do Processo nº 01.877/2015.

Art. 2º Compôr *Comissão de Processo Administrativo* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – *Márcia Kempa Pedroso*, RG nº 6.170.489-2, Setor de Ciências Agrárias e de Tecnologia - SCATE, Presidente;

II – *Emílio Marcondes de Oliveira Filho*, RG nº 1.872.454-5, Centro de Recursos Audiovisuais – CRAV;

III – *Aízar Omar Mohamed El Tassa*, RG nº 4.000.729-6, Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 1º de outubro de 2015.

Gisele Alves de Sá Quimelli,

Vice – Reitora no Exercício da Reitoria.

91745/2015

PORTARIA R. Nº 472/2015.

A VICE-REITORA DO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Protocolo Geral da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 13.773/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Instaurar *Sindicância Administrativa* a fim de averiguar os fatos ocorridos, conforme peças integrantes do Processo nº 13.773/2015.

Art. 2º Compôr *Comissão de Sindicância Administrativa* incumbida dos trabalhos decorrentes do disposto no art. 1º desta Portaria, integrada pelos seguintes servidores:

I – *Telma Regina Rebonato*, RG nº 3.276.2188-2, Diretoria Administrativa, de Limpeza e Alimentação/PRECAM, Presidente;

II – *Heitor Michelis*, RG nº 3.135.751-9, Coordenadoria de Desportos e Recreação - CDR;

III – *Patricia Kruger*, RG nº 4.532.279-3, Prefeitura do Campus - PRECAM;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 14 de outubro de 2015.

Gisele Alves de Sá Quimelli,

Vice – Reitora no Exercício da Reitoria.

91746/2015

Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste

PORTARIA Nº 3857/2015-GRE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder adicional, por serviço público efetivo prestado ao Estado do Paraná, aos vencimentos da Servidora EUNICE SOARES, RG nº 2.126.750-3, admitida em data de 01 de julho de 1989, no cargo de Agente Universitário – Função de Técnico Administrativo, Linha Funcional 01, lotada na Unioeste – Reitoria, conforme segue: **25% (vinte e cinco por cento)**, referente ao período aquisitivo 01-07-2009 a 30-06-2014, a contar de 01 de julho de 2014.

PORTARIA Nº 3881/2015-GRE, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Conceder Licença Especial – 03(três) meses, ao Professor CARLOS TADASHI KUNIOKA, RG nº 3.222.831-3, lotado no Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas do Campus de Cascavel, referente ao quinquênio – 01-03-1999 a 28-02-2004, a serem usufruídos no período de 13 de outubro de 2015 a 12 de janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 3892/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Convalidar a autorização da prorrogação da cedência temporária da Servidora MARLI LUCI SCHAUREN, RG nº 4.440.139-8, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, **para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, no período de **04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA Nº 3893/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Convalidar a autorização da prorrogação da cedência temporária da Servidora JUSSARA APARECIDA HILGEMBERG MENDES, RG nº 3.064.344-5, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, **para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, no período de **04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA Nº 3894/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Convalidar a autorização da prorrogação da cedência temporária da Servidora EUZELENA BARBOZA VIANA, RG nº 3.465.063-2, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, **para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, no período de **04 de fevereiro de 2015 a 03 de fevereiro de 2016**.

PORTARIA Nº 3895/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Convalidar a autorização da prorrogação da cedência temporária da Servidora ALZIRA ROGOGINSKI, RG nº 7.341.043-6, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, **para o Hospital Universitário do Oeste do Paraná**, no período de **29 de março a 31 de dezembro de 2015**.

PORTARIA Nº 3897/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 30 de setembro de 2015, a rescisão do contrato da Profissional Temporária FLÁVIA HENRIQUE SOUSA, RG nº 7.591.821-6, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 3977/2014-GRE, de 22 de agosto de 2014; e prorrogado pela Portaria nº 3124/2015-GRE, de 12 de agosto de 2015.

PORTARIA Nº 3899/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 04 de setembro de 2015, a rescisão do contrato do Profissional Temporário DIEGO AUGUSTO SILVA, RG nº 8.826.265-4, contratado para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Francisco Beltrão, contratado conforme a Portaria nº 2682/2015-GRE, de 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3900/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 14 de setembro de 2015, a rescisão do contrato da Professora SUEZA OLDONI, RG nº 10.361.705-7, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Toledo, contratada como "Professor Temporário" pela Portaria nº 1188/2014-GRE, de 21 de fevereiro de 2014; e prorrogado pelas Portarias nºs 5599/2014-GRE, de 19 de dezembro de 2014; 2433/2015-GRE, de 15 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3901/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 30 de setembro de 2015, a rescisão do contrato da Profissional Temporária VANIRA DE ALMEIDA, RG nº 9.821.952-8, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 2281/2015-GRE, de 10 de julho de 2015; e prorrogado pela Portaria nº 2282/2015-GRE, de 10 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3902/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 01 de setembro de 2015, a rescisão do contrato da Profissional Temporária MARLI PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 5.567.955-0, contratada para prestar serviços na Função de Auxiliar Operacional, com lotação no Campus de Marechal Cândido Rondon, contratada conforme a Portaria nº 2796/2014-GRE, de 09 de junho de 2014; e prorrogado pela Portaria nº 2547/2015-GRE, de 17 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3903/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 01 de setembro de 2015, a rescisão do contrato da Profissional Temporária PÂMELLA CRISTINA MARTINS, RG nº 9.067.056-5, contratada para prestar serviços na Função de Enfermeiro, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 0319/2015-GRE, de 14 de janeiro de 2015; e prorrogado pela Portaria nº 2574/2015-GRE, de 20 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3904/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 08 de setembro de 2015, a rescisão do contrato da Profissional Temporária VEREDIANE RODRIGUES DOS SANTOS MONTEIRO, RG nº 8.315.832-8, contratada para prestar serviços na Função de Analista de Informática, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 4216/2013-GRE, de 08 de outubro de 2013; e prorrogado pela Portaria nº 4506/2014-GRE, de 06 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 3905/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 10 de agosto de 2015, a rescisão do contrato da Professora ELIANE APARECIDA GRACIOLI RODRIGUES, RG nº 2052895287/RS, com lotação no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Toledo, contratada como "Professor Temporário" pela Portaria nº 1204/2014-GRE, de 24 de fevereiro de 2014; e prorrogado pelas Portarias nºs 5555/2014-GRE, de 19 de dezembro de 2014; 2374/2015-GRE, de 14 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3906/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 24 de agosto de 2015, a rescisão do contrato da Professora LUCIANA GHUSSN, RG nº 26126364-x/SP, com lotação no Centro de Engenharias e Ciências Exatas, do Campus de Foz do Iguaçu, contratada como "Professor Temporário" pela Portaria nº 1931/2014-GRE, de 07 de abril de 2014; e prorrogado pelas Portarias nºs 0343/2015-GRE, de 15 de janeiro de 2015; 2590/2015-GRE, de 21 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3907/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 03 de agosto de 2015, a rescisão do contrato da Profissional Temporária REGEANE RIBEIRO DA SILVA CARLETTI, RG nº 9.859.051-0, contratada para prestar serviços na Função de Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário do Oeste do Paraná, contratada conforme a Portaria nº 2665/2015-GRE, de 27 de julho de 2015.

PORTARIA Nº 3908/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 01 de agosto de 2015, a rescisão do contrato do Profissional Temporário VANDREI AGOSTINHO HANG, RG nº 9.210.337-4, contratado para prestar serviços na Função de Técnico em Anatomia e Necropsia, com lotação no Campus de Francisco Beltrão, contratada conforme a Portaria nº 1614/2015-GRE, de 28 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 3909/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 01 de agosto de 2015, a rescisão do contrato da Profissional Temporária TATIANA CARVALHO, RG nº 10.520.426-4, contratada para prestar serviços na Função de Técnico Administrativo, com lotação no Campus de Cascavel, contratada conforme a Portaria nº 1394/2015-GRE, de 08 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 3910/2015-GRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

Autorizar, a contar de 02 de setembro de 2015, a rescisão do contrato da Professora JANAINÉ FRAGNAN PERES, RG nº 13.732.720-1, com lotação no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do Campus de Cascavel, contratada como "Professor Temporário" pela Portaria nº 1192/2015-GRE, de 20 de março de 2015.

91727/2015

TERMO ADITIVO V AO CONTRATO Nº001/2013

Partes: Unioeste - Campus de M.C.Rondon e a Empresa Tecnolimp Serviços Ltda.-CNPJ Nº73.767.790/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** o presente termo tem por objeto aplicar o reajuste de 9,26 (nove vírgula vinte e seis por cento) sobre o Contrato nº001/2013 e seus respectivos Termos Aditivos. **ASSINATURA: 01/10/2015 - VIGÊNCIA:** A partir de 04 de fevereiro 2015. - **RECURSO FINANCEIRO:** dotação orçamentária: 4534.1236408.4127, Rubrica: 33.90.3700 – Fontes 100/250. M. C. Rondon, 20/10/2014. Paulo Jose Koling – Diretor Geral de *Campus*.

91510/2015

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 828/2015-GRE

O Vice Reitor da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e, Considerando o conteúdo do processo 6687/2015-PRO; considerando o disposto na Portaria 728/2015-GRE e considerando o disposto no Art. 28, do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor docente **Valter Afonso Vieira**, lotado no Departamento de Administração, como presidente da comissão de processo administrativo, instituída pela Portaria nº 728/2015-GRE, em substituição ao servidor docente Nelson Luiz B. de Oliveira.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Maringá, 13 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Julio César Damasceno. **Vice-Reitor**.

91942/2015

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

DELIBERAÇÃO Nº 072/2015 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 18 de setembro de 2015;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da construção do Muro, para delimitação do imóvel Centro de Integração Comunitária Diva Pereira Gomes – CIC DPG – Guarda Mirim, Município de Curitiba, protocolo nº13.123.884-3, no valor total de R\$ 22.867,62 (vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), com saldo de recursos da Deliberação nº 044/2013, nas Ações de Aquisição de equipamentos, uniformes e reforma da biblioteca para Guarda Mirim Estadual.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 18 de setembro de 2015.

Ires Damian Scuzziato

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

91650/2015

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 200/2015

Protocolo nº 10.874.900-8

Referente ao protocolado nº 10.874.900-8.

REPUBLICADO DEVIDO AO CANCELAMENTO A INFORMAÇÃO

nº 940/2015/NJA/SEDS.

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1.002/2015 do NJA/SEDS (fls.193 a 199v – prot. 11.713.058-4 apenso), **reconheço o dever de pagar, a título indenizatório**, à empresa Gold Engenharia Ltda., e, **autorizo** a realização das despesas referentes aos aluguéis do imóvel localizado na Rua Belarmino de Mendonça nº 78, Foz do Iguaçu/PR, nos seguintes valores: R\$ 12.215,85 (doze mil, duzentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos), relativos ao período de outubro a dezembro de 2014, e R\$ 32.575,60 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), relativos ao período de janeiro a agosto de 2015.

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria.

3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 29 de setembro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social

91761/2015

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 216/2015

Protocolo nº 13.694.133-0

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa Suporte Manutenção para Computadores Ltda., mediante dispensa de licitação, objetivando a manutenção de impressora, em atendimento a Agência do Trabalhador de Cascavel; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), de acordo com a Informação nº 890/2015-NJA/SEDS (folhas 31 e 32-v) e a Folha de Despacho DG/SEDS (folha 40).

2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.

3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social

91867/2015

Governo do Estado do Paraná

Secretaria de Estado do

Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 217/2015

Protocolo nº 13.680.379-4

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, alterado pelo Decreto nº 10.432/2014, a contratação da empresa José Roberto Maciel Bomfim - ME, mediante dispensa de licitação, objetivando a reposição de vidro, em atendimento

ao Escritório Regional de Paranavai; bem como a realização da despesa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), de acordo com a Informação nº 927/2015-NJA/SEDS (folhas 36 e 37-v) e a Folha de Despacho DG/SEDS (folha 41).

2. CONDICIONO ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões, de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação.

3. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

91873/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 220/2015

Protocolo nº 13.369.415-3

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1218/15-GOS/SEDS (fl. 88) e Informação da DG/SEDS (fl. 99), **reconheço o dever de pagar**, a Empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 7.960,00 (sete mil, novecentos e sessenta reais), referente ao fornecimento de combustível – Contrato nº 008/2009 DETO/SEAP - para a extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, no exercício de 2013.

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

91888/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 218/2015

Protocolo nº 13.748.898-1

1. AUTORIZO, com fundamento no artigo 1º, II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, a aquisição de sacos plásticos de lixo, conforme descrito no Formulário de Solicitação nº 3627/2015 (fls. 01 e 02), que serão fornecidos pela empresa Regly e Regly Comércio de Produtos de Limpeza e Alimentícios Ltda., por meio do Sistema de Registro de Preços do Departamento de Administração de Materiais – DEAM/SEAP, Pregão Eletrônico nº 007/2015, Ata de Registro de Preços nº 007/2015, em atendimento as Unidades desta Secretaria, no valor total de R\$ 3.186,00 (três mil, cento e oitenta e seis reais), em atenção à Informação nº 1030/2015 do Núcleo Jurídico da Administração/SEDS (fl. 73 e verso) e Informação nº 615/2015, da Diretoria Geral/SEDS (fl. 74).

2. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

91894/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 225/2015

Protocolo nº 13.369.345-9

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986

– Art. 22, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 1217/15-GOS/SEDS (fl. 93) e Informação da DG/SEDS (fl. 103), **reconheço o dever de pagar**, a Empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 3.780,00 (três mil, setecentos e oitenta reais), referente ao fornecimento de combustível – Contrato nº 008/2009 DETO/SEAP - para a extinta Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - SETS, no exercício de 2013.

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

91901/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 219/2015

Protocolo nº 11.305.574-0

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 303/2015, do GFS/SEDS (fl. 61), na Declaração de Adequação de Despesa nº 054, de 24 de fevereiro de 2015 (fl. 55) e, Informação da DG/SEDS (fls. 75), **reconheço o dever de pagar**, à senhora Odete Ravanello Ronsolin e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 10.278,54 (dez mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), relativa ao Contrato de Locação nº 083/2012, do imóvel do Escritório Regional de União da Vitória, referente ao período de outubro a dezembro de 2014.

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

91920/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 221/2015

Protocolo nº 11.465.249-0

1. Com fundamento no Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1.986 – Art. 22, que regulamenta o Art. 37, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 110/2015, do GFS/SEDS (fl. 90), na Declaração de Adequação de Despesa nº 691, de 26 de maio de 2015 (fl. 89) e, Informação nº 590/2015, da DG/SEDS (fls. 114 e 114-v), **reconheço o dever de pagar**, aos senhores Elídio Prieto e Aparecida do Carmo Libânio, e, autorizo a realização da despesa no valor de R\$ 2.019,13 (dois mil, dezenove reais e treze centavos), relativa ao Contrato de Locação nº 169/2013, do imóvel da Agência do Trabalhador de Loanda, referente ao período de dezembro de 2014.

2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.

3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

91922/2015

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social-SEDS

DESPACHO SECRETARIAL nº 222/2015

Protocolo nº 11.713.174-2

1. Determino, com base na Lei Estadual nº 16.595, de 26 de outubro de 2010 e no Decreto Estadual nº 12.022, de 1º de setembro de 2014, seja publicado o seguinte: **autorizo** o pagamento da indenização referente ao Acordo para Indenização das Reformas, feito no Contrato de Locação de

Imóvel da Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP (fls. 04 e 05 do protocolado nº 13.572.396-7, apenso) – do Escritório Regional de Maringá, no valor de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), à Genesis Administradora de Bens Ltda., na data de 06 de julho de 2015.

2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
Secretaria de Estado do
Trabalho e Desenvolvimento Social

91929/2015

Secretaria da Cultura

RESOLUÇÃO Nº. 092/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo nº. 4.918/2015.

RESOLVE

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº. 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

João Luiz Fiani
Secretário de Estado da Cultura

91995/2015

I	ACRÉSCIMO							Fl. 01	I
I	DE DESPESA							R\$ 1,00	I

I	I								
I	Cód. I	Especificação	I	Natureza I	I	I	I	Valor	I N.doI
I	I		I	da	I	FonteI	Gr IALOI		I ProcI
I	I		I	Despesa I	I	IFnteI	I		I I

I	5100 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I		I	I	I		I I
I	I		I		I	I	I		I I
I	5131 I	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	I		I	I	I		I I
I	4197 I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	I	33903900	I	100	I 01 I L I	10.000	I 4918I

								T o t a l	I
									10.000 I

I	REDUÇÃO							Fl. 01	I
I	DE DESPESA							R\$ 1,00	I

I	I								
I	Cód. I	Especificação	I	Natureza I	I	I	I	Valor	I N.doI
I	I		I	da	I	FonteI	Gr IALOI		I ProcI
I	I		I	Despesa I	I	IFnteI	I		I I

I	5100 I	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	I		I	I	I		I I
I	I		I		I	I	I		I I
I	5131 I	BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ - BPP	I		I	I	I		I I
I	4197 I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - BPP	I	33903000	I	100	I 01 I L I	10.000	I 4918I

								T o t a l	I
									10.000 I

92019/2015

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 763/2015 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 47 da Lei Estadual n.º 8485, de 03/06/1987, e pela Resolução n.º 1162/2015 – GS/SEED, de 15/05/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor, abaixo relacionado, para fiscalizar obras e/ou serviços de engenharia, conforme segue:

Nome:	LAURO ALDO GOLBCH
RG:	2.084.092-7
Título Profissional:	Engenheiro Civil
CREA/PR n.º:	16314/D
Objeto:	Realização de obras de construção de sistema de captação de esgoto e de águas pluviais no Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP Theodoro de Bona.
Município:	Almirante Tamandaré
Contrato Administrativo n.º:	070/2015
Executor:	ÁREA SUL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – EPP
Valor Contratual:	R\$ 34.345,85 (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).
Data Início:	20 de outubro de 2015
Prazo de Execução:	45 dias

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

91882/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

RESOLUÇÃO N.º 3376/2015 – DG/SEED

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47 da Lei 8485/87 e pela Resolução n.º 1162/2015, e Lei n.º 6174/70 e no Decreto n.º 5792/2012, considerando o contido no Protocolado n.º 13.711.141-1,

RESOLVE

Artigo 1º - Suspender preventivamente por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de outubro de 2015, com fundamento no Artigo 304, da Lei 6.174/70, o servidor **GIUCLER WERNKE**, RG 6.799.036-6, servidor do Quadro Próprio do Magistério, LF-01, lotado Colégio Ulysses Guimarães do Município de Foz do Iguaçu;
Artigo 2º - Ao GRHS/SEED para providências;
Artigo 3º - Intime-se.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Diretor-Geral

91880/2015

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED RESOLUÇÃO N.º 3364/2015 – GS/SEED

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando:

- Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- o Parecer n.º 05 – Conselho Nacional de Educação – CNE/CEB, de 04 de maio de 2011, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- a Resolução n.º 02 – CNE/CEB, de 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;
- o Termo de Adesão ao Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/Ministério da Educação – MEC e a Secretaria de Estado da Educação do Paraná – SEED, de 14 de maio de 2012;
- o Parecer n.º 0675/2012 – CTJ/CC - Acordo de Cooperação Técnica entre o INEP e SEED;
- a Portaria n.º 807 - MEC, de 18 de junho de 2010, que institui o ENEM;
- a Portaria n.º 10 - MEC, de 23 de maio de 2012, que dispõe sobre certificação de conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Proficiência com base no ENEM;
- a Portaria n.º 179 - INEP, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre certificação de conclusão do Ensino Médio ou Declaração Parcial de Proficiência com base no ENEM;
- o Edital n.º 06 - INEP, de 15 de maio de 2015, que torna pública a realização do ENEM, no exercício de 2015;
- o Edital n.º 20 - INEP, de 28 de setembro de 2015, que torna pública a realização do ENEM, no exercício de 2015, às pessoas privadas de liberdade e aos jovens sob medidas socioeducativas no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1.º Credenciar as instituições de ensino mantidas pelo governo do Estado do Paraná que ofertam Educação de Jovens e Adultos, elencadas no Anexo desta Resolução, para emissão de Certificados de Conclusão em Nível Médio e/ou a Declaração de Proficiência em Componentes Curriculares do Ensino Médio, com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM 2015, quando solicitadas pelos participantes inscritos no ENEM 2015 ou pelo responsável pedagógico da unidade prisional e/ou socioeducativa que tiver participantes no ENEM 2015.

Art. 2.º Somente terão direito ao certificado ou a declaração de proficiência os participantes que demonstrarem:

- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de realização da primeira prova do ENEM 2015;
- não ter concluído o Ensino Médio;
- ter obtido o mínimo de 450 pontos em cada uma das Áreas de Conhecimento e 500 pontos na Redação do ENEM 2015;
- para a certificação da Área de Conhecimento de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias, que abrange as disciplinas de Língua Portuguesa, Língua Estrangeira Moderna, Arte e Educação Física e Redação, o participante deverá obter o mínimo de 450 pontos na prova Objetiva e nota igual ou superior a 500 pontos na Prova de Redação.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Ana Seres Trento Comin
Secretária de Estado da Educação
Decreto n.º 1.307/2015

ANEXO – RESOLUÇÃO N.º 3364/2015 – GS/SEED

INSTITUIÇÕES DE ENSINO CREDENCIADAS A CERTIFICAREM O ENEM NACIONAL E PARA PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE - 2015

	COD NRE	COD MUN	COD INST.	NOME NRE	NOME MUNICÍPIO	NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO
1	1	140	47778	Apucarana	Apucarana	CEEBA Professora Linda Eiko. Miyadi – E.F.M.

2	1	150	23	Apucarana	Arapongas	C.E. Unidade Polo – E.F.M.
3	1	1220	47717	Apucarana	Jandaia do Sul	CEEBJA Cecília Meireles – E.F.M.
4	2	40	1109	Área Metropolitana Norte	Almirante Tamandaré	CEEBJA Ayrton Senna da Silva – E.F.M.
5	2	40	307	Área Metropolitana Norte	Almirante Tamandaré	C.E. de Vila Ajambi – E.F.M.
6	2	400	330	Área Metropolitana Norte	Campina Grande do Sul	C.E. Ivan Ferreira do Amaral Filho – E.F.M.
7	2	400	445	Área Metropolitana Norte	Campina Grande do Sul	C.E. de Terra Boa – E.F.M.
8	2	580	280	Área Metropolitana Norte	Colombo	C.E. Bento Munhoz da Rocha Neto – E.F.M.
9	2	580	47775	Área Metropolitana Norte	Colombo	CEEBJA Ulysses Guimarães – E.F.M.
10	2	580	1392	Área Metropolitana Norte	Colombo	C.E. João Gueno – E.F.M.
11	2	1932	486	Área Metropolitana Norte	Pinhais	C.E. Oscar Joseph D'Plácido e Silva – E.F.M.
12	2	1932	47776	Área Metropolitana Norte	Pinhais	CEEBJA Zilda Arns Newmann – E.F.M.
13	2	1970	45531	Área Metropolitana Norte	Piraquara	CEEBJA Dr. Mario Faraco – E.F.M.
14	2	1970	961	Área Metropolitana Norte	Piraquara	CEEBJA de Piraquara – E.F.M.
15	2	2100	160	Área Metropolitana Norte	Quatro Barras	C.E. André Andreatta – E.F.M.

16	2	2240	14	Área Metropolitana Norte	Rio Branco do Sul	C.E. Professor Manoel Borges de Macedo – E.F.M.
17	3	420	47783	Área Metropolitana Sul	Campo Largo	CEEBJA Professor Domingos Cavalli – E.F.M.
18	3	764	47772	Área Metropolitana Sul	Fazenda Rio Grande	CEEBJA Fazenda Rio Grande – E.F.M.
19	3	1330	47778	Área Metropolitana Sul	Lapa	CEEBJA Paulo Leminski – E.F.M.
20	3	2250	47774	Área Metropolitana Sul	Rio Negro	CEEBJA General Rabelo – E.F.M.
21	3	2570	47776	Área Metropolitana Sul	São José dos Pinhais	CEEBJA São José dos Pinhais – E.F.M.
22	4	200	47771	Assis Chateaubriand	Assis Chateaubriand	CEEBJA Assis Chateaubriand – E.F.M.
23	5	430	47779	Campo Mourão	Campo Mourão	CEEBJA Campo Mourão – E.F.M.
24	5	430	1515	Campo Mourão	Campo Mourão	C.E. Ivone Soares Castanharo – E.F.M.
25	5	1410	497	Campo Mourão	Mamboré	C.E. João XXIII – E.F.M.
26	6	480	47777	Cascavel	Cascavel	CEEBJA Professora. Joaquina Mattos Branco – E.F.M.
27	6	480	2625	Cascavel	Cascavel	C.E. Horácio Ribeiro dos Reis – E.F.M.
28	6	480	2790	Cascavel	Cascavel	C. E. Jardim Clarito – E.F.M.
29	6	480	282	Cascavel	Cascavel	C.E. Professora. Julia Wanderley – E.F.M.

30	6	480	47785	Cascavel	Cascavel	CEEBJA Wilson Antonio Neduziak – E.F.M.
31	7	2280	19	Cianorte	Rondon	C.E. Almirante Barroso – E.F.M.
32	7	550	47774	Cianorte	Cianorte	CEEBJA Saada Mitre Abou Nabhan – E.F.M.
33	7	560	259	Cianorte	Cidade Gaúcha	C.E. Marechal Costa e Silva – E.F.M.
34	7	2574	26	Cianorte	São Manoel do Paraná	C.E. Duque de Caxias – E.F.M.
35	7	2630	13	Cianorte	São Tomé	C.E. Pedro Fecchio – E.F.M.
36	7	2740	47771	Cianorte	Terra Boa	CEEBJA Vinícius de Moraes – E.F.M.
37	7	2810	276	Cianorte	Tuneiras do Oeste	C.E. Duque de Caxias – E.F.M.
38	8	190	28	Cornélio Procopio	Assaí	C.E. Barão do Rio Branco – E.F.M. Profissional
39	8	240	44	Cornélio Procopio	Bandeirantes	C.E. Nóbrega da Cunha – E.F.M.
40	8	640	47779	Cornélio Procopio	Cornélio Procopio	CEEBJA Cornélio Procopio – E.F.M.
41	8	2490	299	Cornélio Procopio	São Jerônimo da Serra	C.E. José Ferreira de Mello – E.F.M.N.
42	9	690	47785	Curitiba	Curitiba	CEAD Polo Potty Lazarotto – E.F.M.
43	9	690	47807	Curitiba	Curitiba	CEEBJA Campo Comprido – E.F.M.
44	9	690	47106	Curitiba	Curitiba	CEEBJA Paulo Freire – E.F.M.
45	9	690	47815	Curitiba	Curitiba	CEEBJA SESI – CIC – E.F.M.

46	9	690	12310	Curitiba	Curitiba	C.E. Flavio Ferreira da Luz – E.F.M.
47	9	690	2927	Curitiba	Curitiba	C.E. João Paulo II – E.F.M.
48	9	690	657	Curitiba	Curitiba	C.E. Professor Júlio Mesquita – E.F.M.
49	9	690	1025	Curitiba	Curitiba	C.E. Lucia Bastos – E.F.M.
50	9	690	355	Curitiba	Curitiba	C. E. Maria Montessori – E.F.M.
51	9	690	525	Curitiba	Curitiba	C.E. Padre Olímpio de Souza – E.F.M.
52	9	690	720	Curitiba	Curitiba	C.E. Deputado Olívio Belich – E.F.M.
53	11	830	47771	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CEEBJA Helena Kolody – E.F.M.
54	11	830	414	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	C.E. Dr. Arnaldo Busatto – E.F.M.
55	11	830	47780	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	CEEBJA Professor Orides Balotin Guerra – E.F.M.
56	11	830	66	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	C.E. Presidente Costa e Silva – E.F.M.
57	11	830	1445	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	C.E. Ipê Roxo – E.F.M.
58	11	830	880	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	C.E. Juscelino Kubitschek de Oliveira – E.F.M.
59	11	830	686	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	C.E. Paulo Freire – E.F.M.
60	11	830	1127	Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu	C.E. Ulysses Guimarães – E.F.M.

61	11	1104	39	Foz do Iguaçu	Itaipulândia	C.E. Professor Costa e Silva – E.F.M.
62	12	100	408	Francisco Beltrão	Ampere	C.E. Nereu Perondi – E.F.M.
63	12	260	17	Francisco Beltrão	Barracão	C.E. Professora Leonor Castellano – E.F.M.
64	12	450	47776	Francisco Beltrão	Capanema	CEEBJA Capanema – E.F.M.
65	12	850	47779	Francisco Beltrão	Francisco Beltrão	CEEBJA Francisco Beltrão – E.F.M.
66	12	2160	609	Francisco Beltrão	Realeza	C.E. João Paulo II – E.F.M.
67	12	2460	47774	Francisco Beltrão	Santo Antônio do Sudoeste	CEEBJA Santo Antônio do Sudoeste – E.F.M.
68	13	2820	24	Goioerê	Ubiratã	C.E. Quintino Bocaiuva – E.F.M.
69	14	950	908	Guarapuava	Guarapuava	C.E. Antônio Tupy Pinheiro – E.F.M.
70	14	950	47777	Guarapuava	Guarapuava	CEEBJA Guarapuava – E.F.M.
71	14	950	47785	Guarapuava	Guarapuava	CEEBJA Nova Visão – E.F.M.
72	14	1950	47774	Guarapuava	Pinhão	CEEBJA Pinhão – E.F.M.
73	32	2680	11	Ibaiti	Siqueira Campos	C.E. Professor Segismundo A. Netto – E.F.M.
74	15	1080	47771	Irati	Irati	CEEBJA Irati – E.F.M.

75	16	1160	47772	Ivaiporã	Ivaiporã	CEEBJA Ivaiporã – E.F.M.
76	17	110	10	Jacarezinho	Andaraí	C.E. Barbosa Ferraz – E.F.M.
77	17	360	597	Jacarezinho	Cambará	C.E. Lucy Requião de Mello e Silva – E.F.M.
78	17	1190	47773	Jacarezinho	Jacarezinho	CEEBJA Professora. Geni Sampaio Lemos – E.F.M.
79	17	2430	505	Jacarezinho	Santo Antônio da Platina	C.E. Maria Dalila Pinto – E.F.M.
80	31	2110	47771	Laranjeiras do Sul	Quedas do Iguaçu	CEEBJA Quedas do Iguaçu – E.F.M.
81	31	2234	175	Laranjeiras do Sul	Rio Bonito do Iguaçu	C.E. Ludovica Safratier – E.F.M.
82	20	1720	47777	Loanda	Nova Londrina	CEEBJA Nova Londrina – E.F.M.
83	20	2390	10	Loanda	Santa Isabel do Ivaí	C.E. Fernando de Azevedo – E.F.M.
84	18	990	40	Londrina	Ibiporã	CEEBJA Dr. Francisco Gomes Beltrão – E.F.M.
85	18	990	287	Londrina	Ibiporã	C.E. Teothônio Brandão Vilela – E.F.M.
86	18	1380	214	Londrina	Londrina	C.E. Antônio de Moraes Barros – E.F.M.
87	18	1380	47792	Londrina	Londrina	CEEBJA Herbert de Souza – E.F.M.
88	18	1380	47776	Londrina	Londrina	CEEBJA Londrina – E.F.M.
89	18	1380	47784	Londrina	Londrina	CEEBJA Professor Manoel Machado – E.F.M.

90	18	1380	1539	Londrina	Londrina	C.E. Professor José Carlos Pinotti – E.F.M.
91	18	1380	4953	Londrina	Londrina	C.E. Professora. Rina Maria de Jesus Francovig – E.F.M.
92	18	2020	231	Londrina	Porecatu	C.E. Professor Ricardo Lunardelli – E.F.M.N.
93	19	590	47779	Maringá	Colorado	CEEBJA Colorado – E.F.M.
94	19	1010	10	Maringá	Iguaraçu	C.E. Cyro Pereira de Camargo – E.F.M.
95	19	1420	47772	Maringá	Mandaguaçu	CEEBJA Mandaguaçu – E.F.M.
96	19	1430	36	Maringá	Mandaguari	CEEBJA Santa Clara – E.F.E.M.
97	19	1490	20	Maringá	Mariáiva	C.E. Dr. Felipe Silveira Bittencourt – E.F.M.
98	19	1530	47774	Maringá	Maringá	CEEBJA Professor Manoel Rodrigues da Silva – E.F.M.
99	19	1530	47790	Maringá	Maringá	CEEBJA Professora Tomires M. Carvalho – E.F.M.
100	19	1530	69	Maringá	Maringá	C.E. Dr. José Gerardo Braga – E.F.M.
101	19	1530	174	Maringá	Maringá	C.E. Vital Brasil – E.F.M.
102	19	2644	47771	Maringá	Sarandi	CEEBJA Sarandi – E.F.M.
103	21	1580	229	Paranaguá	Matinhos	C.E. Professora Tereza da Silva Ramos – E.F.M.
104	21	1840	47772	Paranaguá	Paranaguá	CEEBJA Paranaguá – E.F.M.

105	21	1840	1276	Paranaguá	Paranaguá	C.E. Professora. Maria de Lurdes Rodrigues Morozowski – E.F. M.
106	21	1840	601	Paranaguá	Paranaguá	C.E. Professora Regina Mary Barroso de Mello – E.F.M.
107	21	1840	1268	Paranaguá	Paranaguá	C.E. Professor Vidal Vanhoni – E.F.M.
108	22	1830	144	Paranavaí	Paranacity	C.E. Santos Dumont – E.F. M.
109	22	2510	18	Paranavaí	São João do Caluá	C.E. Carlos Gomes – E.F.M.
110	22	1860	99	Paranavaí	Paranavaí	CEEBJA Newton Guimarães – E.F.M.
111	22	1860	47770	Paranavaí	Paranavaí	CEEBJA Paranavaí – E.F.M.
112	23	540	47770	Pato Branco	Chopinzinho	CEEBJA de Chopinzinho – E.F.M.
113	23	1780	101	Pato Branco	Palmas	C.E. Sebastião do Paraná – E.F.M.
114	23	1870	47773	Pato Branco	Pato Branco	CEEBJA de Pato Branco – E.F.M.
115	24	1800	1034	Pitanga	Palmital	C.E. João Paulo II – E.F.M.
116	24	1980	47775	Pitanga	Pitanga	CEEBJA Casturina Companhia Bonfim – E.F.M.
117	25	490	1878	Ponta Grossa	Castro	C.E. Professor Basilio Chrum – E.F.M.
118	25	490	47770	Ponta Grossa	Castro	CEEBJA Professora. Amélia Madalena Silveira Barreto Vaz – E.F.M.
119	25	1790	24	Ponta Grossa	Palmeira	C.E. Cel. Davi Carneiro – E.F. M.
120	25	1960	46	Ponta Grossa	Piraí do Sul	C.E. Rivadavia Vargas – E.F.M.

121	25	2010	2583	Ponta Grossa	Ponta Grossa	C.E. Pe. Arnaldo Jansen – E.F.M.
122	25	2010	47790	Ponta Grossa	Ponta Grossa	CEEBJA Professor Odair Pasqualini – E.F.M.
123	25	2010	47773	Ponta Grossa	Ponta Grossa	CEEBJA Professor Paschoal Salles Rosa – E.F.M.
124	25	2010	47781	Ponta Grossa	Ponta Grossa	CEEBJA UEPG – E.F.M.
125	25	2010	777	Ponta Grossa	Ponta Grossa	C.E. Professora. Elzira Correia de Sá – E.F.M. Profissionalizante
126	25	2770	16	Ponta Grossa	Tibagi	C.E. Irenio Moreira Nascimento – E.F.M.
127	26	1750	47778	Telêmaco Borba	Ortigueira	CEEBJA Ortigueira – E.F.M.
128	26	2190	1304	Telêmaco Borba	Reserva	C.E. Gregório Szeremeta – E.F. M.
129	26	2730	47778	Telêmaco Borba	Telêmaco Borba	CEEBJA Professora Ronilce Aparecida Gallo Mainardes – E.F. M.
130	27	890	47773	Toledo	Guaíra	CEEBJA Valdir Fernandes- E.F.M.
131	27	1470	1436	Toledo	Marechal Cândido Rondon	C.E. Paulo Freire – E.F.M.
132	27	1810	47771	Toledo	Palotina	CEEBJA Palotina – E.F.M.
133	27	2371	47774	Toledo	Santa Helena	CEEBJA Santa Helena – E.F.M.
134	27	2760	20	Toledo	Terra Roxa	C.E. Pres. Arthur da Costa e Silva – E.F.M.
135	27	2790	2326	Toledo	Toledo	C.E. Irmão Germano Rhoden – E.F.M.

136	28	670	21	Umuarama	Cruzeiro do Oeste	C.E. Cruzeiro do Oeste – E.F.M.
137	28	724	47778	Umuarama	Douradina	CEEBJA Douradina – E.F.M.
138	28	755	17	Umuarama	Esperança Nova	C.E. Mal. Arthur da Costa e Silva – E.F.M.
139	28	840	272	Umuarama	Francisco Alves	C.E. Vicente Tomazine – E.F. M. N.
140	28	1904	131	Umuarama	Perobal	C.E. Ana Neri – E.F.M.
141	28	2830	47776	Umuarama	Umuarama	CEEBJA Umuarama – E.F.M.
142	28	2830	79	Umuarama	Umuarama	C.E. Pe. Manuel da Nobrega – E.F.M.
143	29	290	47774	União da Vitória	Bituruna	CEEBJA Bituruna – E.F.M.
144	29	2880	47770	União da Vitória	São Mateus do Sul	CEEBJA São Mateus do Sul – E.F.M.
145	29	2840	47770	União da Vitória	União da Vitória	CEEBJA União da Vitória – E.F.M.
146	30	1210	47772	Wenceslau Braz	Jaguariaíva	CEEBJA Professor Ignácio Alves de Souza Filho – E.F.M.
147	30	2890	47778	Wenceslau Braz	Wenceslau Braz	CEEBJA Wenceslau Braz – E.F.M.

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221261 - 21/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 45
Nome do Estabelecimento: INST ED PR PROF ERASMO PILOTTO-EF M N
Nome do Curso: Curso: Formação de Docentes da Educação Infantil e Anos iniciais do Ensino Fundamental - 592

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ADELMICE SILVA TENORIO	47320623PR	1062	06900004D003	13	11/03/2015	2014
AMANDA EULALIA ROZGRIN PETRIN	002974008PR	1063	06900004D003	13	11/03/2015	2014
ANA CLAUDIA BONIFACIO LIMA	60105685PR	1064	06900004D003	13	11/03/2015	2014
ANDREA FERNANDES ARARUNA	60574979PR	1065	06900004D003	13	11/03/2015	2014
CARLA REJANE DE MORAES DA SILVA	98430385PR	1066	06900004D003	13	11/03/2015	2014
DANIELA AUGUSTA MEIRA	42651745PR	1068	06900004D003	14	11/03/2015	2014
DEOCELIA MAYER SANTOS	51193652PR	1069	06900004D003	14	11/03/2015	2014
EVANILDE LUCIA BIANCHESI	44271265PR	1070	06900004D003	14	11/03/2015	2014
FERNANDA CRISTINA OTTO	91884771PR	1071	06900004D003	14	11/03/2015	2014
FLAVIA MARTINS PEREIRA	102886577PR	1072	06900004D003	15	11/03/2015	2014
IVONETE MUSSAK DE OLIVEIRA	125510078PR	1073	06900004D003	15	11/03/2015	2014
JOYCE LARA LEAL	102739221PR	1074	06900004D003	15	11/03/2015	2014
LUCIANA DE ARAUJO ANTUNES	37520152PR	1075	06900004D003	15	11/03/2015	2014
MARCIA APARECIDA AGUIAR	56417435PR	1076	06900004D003	15	11/03/2015	2014
MARIA JOSE DE ALMEIDA VIEIRA DE LIMA	54960794PR	1077	06900004D003	16	11/03/2015	2014
MARIA JULIA CARVALHO KRAUSER	44253640PR	1078	06900004D003	16	11/03/2015	2014
MARIZETE MARGARIDA ALVES	2315183PR	1079	06900004D003	16	11/03/2015	2014
PRICILA MACIEL	46849043PR	1080	06900004D003	16	12/03/2015	2014
SIMONE SOARES DA SILVA	60653003PR	1081	06900004D003	16	12/03/2015	2014
VANESSA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	87527204PR	1082	06900004D003	17	12/03/2015	2014
WLADIMIR LESTE LINS DE OLIVEIRA	103527511PR	1083	06900004D003	17	12/03/2015	2014
TANIA MARIA MATTANA CATINI DE LIMA	46217365PR	1084	06900004D003	17	12/03/2015	2014
TANIA MARA DE SOUZA	3443832PR	1085	06900004D003	17	12/03/2015	2014
CAROLINE BATISTA	85227866PR	1086	06900004D003	17	13/03/2015	2014
FLAVIA STAEL DOS SANTOS ROCHA	62886579PR	1087	06900004D003	18	13/03/2015	2014
SUELY APARECIDA RUBINI	105534159PR	1088	06900004D003	18	13/03/2015	2014

CURITIBA, 21 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): ALAN DANIEL CAVALCANTE FURMAN

Nº Ato do(a) Secretário(a): PORT. 1525/13 - 09/10/2013

Nome do(a) Diretor(a): LOURIVAL DE ARAÚJO FILHO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 2305/2015 - 12/08/2015

92029/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221262 - 21/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7996
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC TECNOL TUPY-CETT-EM EDUC PRO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECANICA - 483

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
IVANIO TAVARES	81084653PR	1161	06900799D003	33	20/10/2015	2015
JEFERSON HOINSK NUNES	76589917PR	1162	06900799D003	33	20/10/2015	2015
JEFFERSON OTAVIO DA SILVA	99671564PR	1164	06900799D003	33	20/10/2015	2015
PEDRO ERNESTO ANDRADE SANTOS	412742159SP	1165	06900799D003	33	20/10/2015	2015
NELSON FEITOSA DE OLIVEIRA	46304098PR	1166	06900799D003	34	20/10/2015	2015
MARIA RENILDE MOREIRA	67248929PR	1167	06900799D003	34	20/10/2015	2015
MARCELO CEZAR FINOTI	53309216PR	1168	06900799D003	34	20/10/2015	2015
RAFAEL HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS	107809465PR	1169	06900799D003	34	20/10/2015	2015
HEBER FERREIRA BOA VENTURA	89148022PR	1170	06900799D003	34	20/10/2015	2015
WAGNER AURELIO WERBINSKI RIBEIRO	72717198PR	1171	06900799D003	35	20/10/2015	2015
LUCIANO BENEVIDES FALCÃO	87829243PR	1172	06900799D003	35	20/10/2015	2015
VICTOR AUGUSTO PERES	102590074PR	1173	06900799D003	35	20/10/2015	2015
VALDINEI DA SILVA	83290951PR	1174	06900799D003	35	20/10/2015	2015
SANDRO AIRES VICHINESKI	59436481PR	1175	06900799D003	35	20/10/2015	2015
RODRIGO SILVA DE MIRANDA	76969213PR	1176	06900799D003	36	20/10/2015	2015
RICARDO JOSÉ PIRAKOSKI	98382844PR	1177	06900799D003	36	20/10/2015	2015
ALEXANDRE CORREIA	97933901PR	1178	06900799D003	36	20/10/2015	2015

CLEVERSON RANGEL ALVES	110434154PR	1179	06900799D003	36	20/10/2015	2015
HENRIQUE ECKILE FERREIRA DOS SANTOS	85907956PR	1180	06900799D003	36	20/10/2015	2015

CURITIBA, 21 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IAMO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/2015 - 12/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): MARIA TEREZA FERRABULE RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 005/2014 - 01/11/2014

92030/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221263 - 21/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 7996
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC TECNOL TUPY-CETT-EM EDUC PRO
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM MECATRONICA - 864

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
HENRIQUE CAUÊ DA SILVA	95508642PR	1163	06900799D003	33	20/10/2015	2014

CURITIBA, 21 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA IAMO
Nº Ato do(a) Secretário(a): ATO Nº 001/2015 - 12/02/2015

Nome do(a) Diretor(a): MARIA TEREZA FERRABULE RIBEIRO
Nº Ato do(a) Diretor(a): PORTARIA Nº 005/2014 - 01/11/2014

92031/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221264 - 21/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2580
Nome do Município: SAO MATEUS DO SUL
Código do Estabelecimento: 889
Nome do Estabelecimento: INTEGRAL, C-EI EF M PROFIS
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM INSPEÇÃO DE EQUIPAMENTOS - 1149

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JOEL MATHEUS SOARES KRUM	49971893PR	655	25800088D002	31	17/09/2015	2015

SAO MATEUS DO SUL, 21 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): FLAVIA CRISTINA WOGINSKI
Nº Ato do(a) Secretário(a): RESOLUÇÃO 002/014 - 21/07/2014

Nome do(a) Diretor(a): MARA ANGÉLICA SIBEN DE SOUZA
Nº Ato do(a) Diretor(a): RESOLUÇÃO 003/15 - 24/08/2015

92033/2015

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 221270 - 21/10/2015

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2830
Nome do Município: UMUARAMA
Código do Estabelecimento: 1784
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS IPED
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO - 919

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JESSYCA CERQUEIRA LEITE	124089514PR	1408	28300178D003	22	21/10/2015	2015

UMUARAMA, 21 de Outubro de 2015.

Nome do(a) Secretário(a): GABRIELI ZANATTO DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001 - 16/07/2015

Nome do(a) Diretor(a): AMANDA CEZAR DE CASTRO CHAVES
Nº Ato do(a) Diretor(a): 004 - 01/09/2014

92062/2015

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 983 de 14 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1021 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

a) ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, num valor de acréscimo de R\$ 1.283.681,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e um reais), e de redução de R\$ 232.420,00 (duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução;

b) estabelecer cotas orçamentárias referentes ao 4º trimestre de 2015, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 100 – Ordinário não Vinculado, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

- 3530 - Rádio e Televisão Educativa do Paraná - RTVE, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no valor de R\$ 71.444,00 (setenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais);

- 4532 - Universidade Estadual de Maringá - UEM, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no valor de R\$ 726.875,00 (setecentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

- 4533 - Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no valor de R\$ 27.466,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais);

- 4546 - Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no valor de R\$ 30.456,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais);

- 4548 - Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no valor de R\$ 17.607,00 (dezessete mil, seiscentos e sete reais);

- 6530 - Instituto Agrônômico do Paraná - IAPAR, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no valor de R\$ 177.413,00 (cento e setenta e sete mil, quatrocentos e treze reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

I ACRÉSCIMO		A N E X O I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 983/2015						R\$ 1,00	I
I		I						I	
I Cód.	I	Especificação		I Natureza	I	I	I	Valor	I N.do
I	I			I da	I	I	I		I Proc
I	I			I Despesa	I	I	I		I
I 3500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL		I	I	I	I		I
I	I			I	I	I	I		I
I 3530	I	RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PARANÁ - RTVE		I	I	I	I		I
I 4189	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - RTVE		I 33903900	I 100	I 01	I P I	71.444	I 1021
I	I			I	I	I	I		I
I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO		I	I	I	I		I
I	I			I	I	I	I		I
I	I	SUPERIOR		I	I	I	I		I
I	I			I	I	I	I		I
I 4531	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG		I	I	I	I		I
I 4119	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - UEPG		I 33903900	I 100	I 01	I P I	232.420	I 1021
I 4532	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ - UEM		I	I	I	I		I
I 4122	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - UEM		I 33903900	I 100	I 01	I P I	726.875	I 1021
I 4533	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO		I	I	I	I		I
I 4125	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - UNICENTRO		I 33903900	I 100	I 01	I P I	27.466	I 1021
I 4546	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR		I	I	I	I		I
I 4140	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - FECEA		I 33903900	I 100	I 01	I P I	16.370	I 1021
I 4142	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - FECILCAM		I 33903900	I 100	I 01	I P I	14.086	I 1021
I 4548	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP		I	I	I	I		I
I 4149	I	GESTÃO DE SERVIÇOS - UENP		I 33903900	I 100	I 01	I P I	17.607	I 1021
I	I			I	I	I	I		I
I 6500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO		I	I	I	I		I
I	I			I	I	I	I		I
I 6530	I	INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ - IAPAR		I	I	I	I		I
I 4263	I	PESQUISA E INOVAÇÃO DA AGROPECUÁRIA		I 33903000	I 100	I 01	I P I	177.413	I 1021
								T o t a l	I
								1.283.681	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I						Fl. 01	I
I DE PROGRAMAÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 983/2015						R\$ 1,00	I
I		I						I	
I Cód.	I	Especificação		I Natureza	I	I	I	Valor	I N.do
I	I			I da	I	I	I		I Proc
I	I			I Despesa	I	I	I		I
I 4500	I	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO		I	I	I	I		I
I	I			I	I	I	I		I
I	I	SUPERIOR		I	I	I	I		I
I	I			I	I	I	I		I
I 4531	I	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA - UEPG		I	I	I	I		I
I 9014	I	ENCARGOS ESPECIAIS - UEPG		I 33904700	I 100	I 01	I P I	232.420	I 1021
								T o t a l	I
								232.420	I

RESOLUÇÃO Nº 1000 de 16 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Transferir as cotas orçamentárias da Unidade Orçamentária 4760 – Fundo Estadual de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde, do grupo de outras despesas correntes, fonte 250 – diretamente arrecadados, para o grupo de investimentos, fonte 250 - diretamente arrecadados, na mesma Unidade Orçamentária, no valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

91767/2015**RESOLUÇÃO Nº 1003 de 20 de outubro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 1301 – Gabinete do Secretário da Casa Civil, no grupo de Investições Financeiras, fonte 147 – Transferências e Convênios com Órgãos Federais, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

91770/2015**RESOLUÇÃO Nº 1005 de 20 de outubro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 7730 – Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 250 – Diretamente Arrecadados, no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

91768/2015**RESOLUÇÃO Nº 1006 de 20 de outubro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

R E S O L V E:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 6702 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano, no grupo de Investimentos, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

91771/2015**RESOLUÇÃO Nº 1012 de 20 de outubro de 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1011 /COP/SEFA,

R E S O L V E:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

-----		A N E X O I		Fl. 01		I	
I ACRÉSCIMO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1012/2015		R\$ 1,00		I	
I DE DESPESA							
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
I	I	I Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I da	I	I	I	I	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
I 6900	I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I	I
I	I HÍDRICOS	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 6931	I INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	I	I	I	I	I	I
I 9039	I ENCARGOS ESPECIAIS - IAP	I 33904700	I 138	I 01	I P	I 50.000	I 1011
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
		T o t a l		I 50.000		I	

-----		A N E X O I I		Fl. 01		I	
I REDUÇÃO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1012/2015		R\$ 1,00		I	
I DE DESPESA							
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
I	I	I Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I da	I	I	I	I	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
I 6900	I SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS	I	I	I	I	I	I
I	I HÍDRICOS	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 6931	I INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	I	I	I	I	I	I
I 4283	I INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	I 33903000	I 138	I 01	I P	I 50.000	I 1011
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
		T o t a l		I 50.000		I	

91762/2015

RESOLUÇÃO Nº 1014 de 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e de acordo com o Decreto nº 25, de 01 de janeiro de 2015, que fixa normas referentes a execução orçamentária e financeira para o exercício de 2015,

RESOLVE:

Estabelecer cota orçamentária referente ao 4º trimestre de 2015, na Unidade Orçamentária 3502 – Diretoria Geral, da Secretaria de Estado da Comunicação Social, no grupo de Outras Despesas Correntes, fonte 147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado por Determinação Legal, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

91769/2015

RESOLUÇÃO Nº 1018 de 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1020/COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

-----		A N E X O I		Fl. 01		I	
I ACRÉSCIMO		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 1018/2015		R\$ 1,00		I	
I DE DESPESA							
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
I	I	I Natureza	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I da	I	I	I	I	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
I 4900	I SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS	I	I	I	I	I	I
I	I HUMANOS	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 4902	I DIRETORIA GERAL	I	I	I	I	I	I
I 4181	I GESTÃO DE SERVIÇOS - SEJU	I 33903900	I 100	I 01	I P	I 8.900	I 1020
-----		*-----*		*-----*		*-----*	
		T o t a l		I 8.900		I	

ANEXO II										Fl. 01
ANEXO A RESOLUÇÃO N° 1018/2015										R\$ 1,00

91763/2015

RESOLUÇÃO Nº 1019 de 20 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 1034 /COP/SEFA,

RESOLVE:

Ajustar a programação dos Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409, de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

MAURO RICARDO MACHADO COSTA

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I							Fl. 01	
DE PROGRAMAÇÃO							R\$ 1,00	
I	I		I	Natureza da Despesa	I	I	I	I
Cód.	Especificação			Fonte	Gr	IALOI	Valor	I N.do Proc
I	I		I	Despesa	I	IFnteI	I	I
I 5700	I SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO		I	I	I	I	I	I
I	I SOCIAL		I	I	I	I	I	I
I	I		I	I	I	I	I	I
I 5702	I DIRETORIA GERAL - SEDS		I	I	I	I	I	I
I 4414	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEDS		I 33903700	I 100	I 01	I P	I 382.000	I 1034
I 9240	I ENCARGOS ESPECIAIS - SEDS		I 33904700	I 100	I 01	I P	I 11.000	I 1034
						T o t a l	I 393.000	I

[illegible]

91765/2015

Coordenação da Receita do Estado - CRE

ATO Nº 017/2015

O DELEGADO REGIONAL DA 2ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Curitiba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e IX do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, RESOLVE:

Tipo de alteração	Data ou período	Nome RG Cargo Nível	De (lotação ou cargo ou função)	Para (lotação ou cargo ou função)
ALTERAR A LOTAÇÃO	A partir de 13/10/2015	Adriano Pinto, RG n. 4.100.274-3, AF -I	2ª Delegacia Regional da Receita – IRA	2ª Delegacia Regional da Receita – Agência da Receita Estadual de Pinhais

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

RAFAEL CARLOS CASANOVA NETO
DELEGADO REGIONAL DA RECEITA

91535/2015

ATO Nº 12/2015

O DELEGADO REGIONAL DA 13ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA, com sede em Cascavel, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 55 do Regimento da CRE, aprovado pela Resolução n.º 88/2005-SEFA, resolve promover a alteração funcional abaixo:

TIPO DE ALTERAÇÃO DATA OU PERÍODO	NOME RG CARGO NÍVEL	DE (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO OU CARGO OU FUNÇÃO)
REMOVER A PARTIR DE 19/10/2015	CAMILO KIRA RG 1.444.288-0 AF-G	INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CASCAVEL
REMOVER A PARTIR DE 19/10/2015	CLAUDIO KORZEKWA RG1.029.369-3 AF-I	INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	AGÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL DE CASCAVEL
REMOVER A PARTIR DE 19/10/2015	MARCONIESSO N DE OLIVEIRA RG 923.123-4 AF -I	INSPETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO	INSPETORIA REGIONAL DE ARRECADAÇÃO

Cascavel em 15 de outubro de 2015

LUIZ CARLOS WOSS
Delegado Regional da Receita

91377/2015

Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

RESOLUÇÃO Nº 128/2015 – GS/SEJU

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o estabelecido no artigo 45, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4915/COP/SEFA.

RESOLVE:

Art. 1º - Ajustar os Orçamentos Fiscal e Próprio da Administração Indireta, aprovados pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 16.903,00 (dezesesseis mil, novecentos e três reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 20 de outubro de 2015

Leonildo de Souza Grotta
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

ANEXO I										Fl. 01																
ANEXO à RESOLUÇÃO Nº 128/2015										R\$ 1,00																
I	I								I	Natureza	I	I	I	I		I	N.do									
I	Cód.	I	Especificação							I	da	I	Fonte	I	Gr	I	ALOI	I	Valor	I	Proc					
I	I	I								I	Despesa	I	I	I	I	I		I		I						
I	4900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS							I		I	I	I	I	I		I		I						
I		I	HUMANOS							I		I	I	I	I	I		I		I						
I		I								I		I	I	I	I	I		I		I						
I	4902	I	DIRETORIA GERAL							I		I	I	I	I	I		I		I						
I	4180	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU							I	33903900	I	100	I	01	I	L	I		4.620	I	4915				
I	4251	I	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO À							I		I	I	I	I	I	I		I		I					
I		I	CRIANÇA E AO ADOLESCENTE							I	33909300	I	100	I	01	I	L	I		12.283	I	4915				
												T o t a l										I				
																						I		16.903	I	

ANEXO II										Fl. 01				
ANEXO à RESOLUÇÃO Nº 128/2015										R\$ 1,00				
I	I							I Natureza I	I	I	I	I		I N.do I
I	I	Especificação						I da I	I	I	I	I	Valor	I Proc I
I	I							I Despesa I	I	I	I	I		I I I
I 4900	I	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS						I	I	I	I	I		I I I
I	I	HUMANOS						I	I	I	I	I		I I I
I	I							I	I	I	I	I		I I I
I 4902	I	DIRETORIA GERAL						I	I	I	I	I		I I I
I 4180	I	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEJU						I 33903000	I 100	I 01	I L	I	4.620	I 4915
I 4251	I	GESTÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E DE PROTEÇÃO À						I	I	I	I	I		I I I
I	I	CRIANÇA E AO ADOLESCENTE						I 33903900	I 100	I 01	I L	I	12.283	I 4915
T o t a l										I		16.903	I	

92114/2015

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**RESOLUÇÃO Nº 332/2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 45 da Lei Estadual 8.485, de 3 de junho 1987, combinado com o Decreto Estadual nº 5.887, de 15 de dezembro de 2005 e com o Decreto Estadual nº 378, de 3 de fevereiro de 2015, e considerando o contido no art. 2º, §2º do Decreto Estadual nº 36, de 1º de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **STANLEY CANDIDO FERNANDES ALVES**, RG. 5.130.109-9, ocupante do cargo de Investigador de Polícia 2ª Classe, no Departamento de Polícia Civil.

Art. 2º Revogam-se disposições em contrário.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

91968/2015

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

PORTARIA nº 499 DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL-DEPEN, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 121/95, e

Considerando o disposto na Resolução nº 188, de 29 de junho de 2015, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária,

Considerando a necessidade de designação de comissão de avaliação de processos administrativos autônomos para a apuração de eventuais irregularidades e descumprimentos contratuais praticados por empresas contratantes junto ao DEPEN/SESP, nos termos da Lei nº 15.608/2007,

RESOLVE,

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituir **Comissão Permanente de Processo Administrativos – CPPA**, envolvendo o Departamento de Execução Penal e seus Estabelecimentos Penais vinculados.

- Paulo de Tarso Waldrigues, RG nº 1.687.271-7, presidente;
- Luiz Henrique Magalhães Pampuche, RG nº 7.646.028-0, membro;
- Amauri da Costa Mello, RG nº 2.056.588-8, membro;
- Adib Tuffi Junior, RG nº 3.582.180-5, membro;
- Amanda Carolina Miranda Noronha, RG nº 9.150.579-7, membro;
- Diego Piotrowski, RG nº 8.114.539-3, membro

Parágrafo único. O Presidente da CPPA será substituído em suas ausências e impedimentos pelo servidor Luiz Henrique Magalhães Pampuche.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 21 de outubro de 2015

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Diretor do Departamento de Execução Penal

91999/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolo n.º 13.011.621-3**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº 6.191/2012, e com base na Informação nº 0562/2015 – AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, visando à aquisição de filmes para radiografia, mamografia, fixadores e reveladores, com entrada parcelada, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar, **no valor máximo total de R\$ 168.643,57 (cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).**

II. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

Wagner Mesquita de Oliveira,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

91896/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolos n.º 13.640.553-5**

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0968/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº. 0105/2015, tipo menor preço por lote, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais, de forma a atender as necessidades de todas asarceragens das Unidades Policiais de Cruzeiro do Oeste e Região – DPC, no qual sagrou-se vencedora a sociedade empresária **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA-ME, no valor de R\$ 548.624,20 (quinhentos e quarenta e oito mil seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

91842/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolos n.º 13.640.367-2**

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0964/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº. 110/2015, tipo menor preço por lote, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais, de forma a atender as necessidades de todas asarceragens das Unidades Policiais do Departamento da Polícia Civil – DPC, sediadas em Goioerê e Região, no qual sagrou-se vencedora a sociedade empresária **BOM DEGUSTY ASSESSORIA E ALIMENTOS LTDA-ME, no valor de R\$ 988.558,70 (novecentos e oitenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

91913/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO**Protocolos n.º 13.640.632-9**

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0965/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Presencial, autuado sob nº. 97/2015, tipo menor preço por lote, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições, incluindo transporte, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais, de forma a atender as necessidades de todas asarceragens das Unidades Policiais do Departamento da Polícia Civil – DPC, sediadas em Maringá e Região, no qual sagrou-se vencedora a sociedade empresária **SABOR E ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA., no valor de R\$ 3.274.360,25 (três milhões, duzentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos).**

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

91832/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.643.969-3 e anexo

I. **HOMOLOGO**, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., § 1º., do Decreto Estadual nº. 6.191/2012, e nos termos da Cota Administrativa nº. 0951/2015-AJ/SESP, o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, forma Eletrônica, autuado sob nº. 059/2015, tipo menor preço, visando à aquisição de combustível Querosene JET A-1, com a entrega parcelada, para o período de 12 (doze) meses, de forma a atender as necessidades do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas (BPMOA) e seu fornecimento no Aeroporto de Londrina/PR, no qual sagrou-se vencedora do lote único a sociedade empresária ARLINDO ZENKNER & CIA LTDA EPP, perfazendo o valor total de **R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais)**.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais.

Curitiba, 20 de outubro de 2015,

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

91831/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.715.750-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e Decreto Estadual nº. 10.432/2014 e com base na Informação nº. 0549/2015-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros no Município de Goioerê, no valor máximo total de **R\$ 54.818,57 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos)**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital (fls. 24/72).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

91685/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.797.429-0

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e Decreto Estadual nº. 10.432/2014 e com base na Informação nº. 0552/2015-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros no Município de Mandaguari, no valor máximo total de **R\$ 42.968,22 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital (fls. 24/56 a 99/115).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

91680/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.797.543-2

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e Decreto Estadual nº. 10.432/2014 e com base na Informação nº. 0550/2015-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros no Município de Santa Terezinha de Itaipu, no valor máximo total de **R\$ 44.330,83 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta reais e oitenta e três centavos)**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital (fls. 26/57 e 98/111).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

91684/2015

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 13.799.466-6

I. **AUTORIZO**, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º., inciso II, do Decreto Estadual nº. 6.191/2012 e Decreto Estadual nº. 10.432/2014 e com base na Informação nº. 0553/2015-AJ/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de água mineral sem gás de 500 ml para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros durante a operação Verão 2015/2016, no valor máximo total de **R\$ 76.095,00 (setenta e seis mil e noventa e cinco reais)**, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I do Edital (fls. 15/52).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

WAGNER MESQUITA DE OLIVEIRA,

Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária.

91674/2015

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO PENAL

CORREGEDORIA DO SISTEMA PENAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 11/2015-DEPEN, publicada em DOE nº 9483, no uso de suas atribuições e com fundamento no §4º do artigo 26 da Lei nº 9.784/99, artigo 320, §2º da Lei nº 6.174/70 e artigo 15 do Decreto nº 5.792/2012, **CITA** o Servidor **ROVERY ADRIANO DA SILVA**, brasileiro, Agente Penitenciário, portador do RG nº 6.589.856-0, lotado na Penitenciária Estadual de Londrina/PEL, que se encontra, atualmente, em local incerto e não sabido, da ocorrência de seu **INDICIAMENTO** nos Autos de Processo Administrativo referente ao protocolado **10.608.277-4, 13.257.960-1 e 13.516.352-0**, por ter a Comissão Processante concluído, de forma provisória e retratável, que **ROVERY ADRIANO DA SILVA incidiu em irregularidade funcional ao descumprir os deveres de assiduidade e observância das normas legais e regulamentares ao deixar de comparecer ao trabalho sem justificativa. Desta forma, a conduta do Servidor ROVERY ADRIANO DA SILVA tipifica o previsto no art. 279, I e VI, e artigo 285, XV da Lei 6.174/70, estando**

sujeito, a princípio, à penalidade prevista no art. 293, V, §2º, da Lei 6.174/70. Assim, fica o Servidor CITADO quanto a seu INDICIAMENTO, tendo o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste Edital (serão 15 publicações consecutivas), para apresentar sua DEFESA ESCRITA. Fica ainda ciente de que deverá encaminhar sua DEFESA ESCRITA para a Caixa Postal 227, Agência Central dos Correios, CEP 87.001-970, Maringá-PR., aos cuidados de Dra JOSIANI LINJARDI, ficando também ciente de que no caso de não enca-

minhar a DEFESA ESCRITA, será formalizada sua Revelia e nomeado defensor dativo de ofício para elaborar tal defesa.

Maringá, 13de outubro de 2015.

JOSIANI LINJARDI

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

88904/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 450 DE 16/10/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

RETIFICAR A PORTARIA N. 27 DE 20/02/2002 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ELISEU PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 61352783, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
1/3/2002 A 29/5/2002	7/11/1996 A 6/5/2001

91273/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 451 DE 16/10/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

RETIFICAR A PORTARIA N. 8 DE 17/02/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ELISEU PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 61352783, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
2/3/2011 A 30/5/2011	7/5/2001 A 6/5/2006

91271/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:
PORTARIA N. 452 DE 16/10/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

RETIFICAR A PORTARIA N. 53 DE 02/05/2011 DE LICENÇA ESPECIAL DE

ELISEU PEREIRA DOS SANTOS, R.G. 61352783, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:

FRUIÇÃO	PERIODO AQUISITIVO
3/6/2011 A 31/8/2011	7/5/2006 A 6/5/2011

91272/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 455 DE 20/10/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SUELEN DE CASSIA SILVA	74058248	1	NAC3		01/11/2015	30/10/2017	730

91542/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

PORTARIA N. 456 DE 20/10/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
MARCO ANTONIO DI NAPOLI	4946863	1	AGPI	137420341	22/10/2015

91775/2015

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 458 DE 20/10/2015

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADM PENI

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
SAULO RENAL MARINO	124358434	1	NAIII		19/10/2015	17/10/2017	730

91792/2015

P O R T A R I A N. 454 LICENCA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER
DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS
ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
001970048-8	01				13804481	90	16.10.2010 A 15.10.2015	24.10.2015
DORA MARIE CHRISTMANN								
CURITIBA 20 DE OUT DE 2015								

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

91299/2015

P O R T A R I A N. 457 LICENCA ESPECIAL
O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER
DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N. 6174, DE 16 DE NO VEMBRO DE 1970, LICENCA ESPECIAL AOS FUNCIONARIOS
ABAIXO RELACIONADOS:

ORGAO:- SECRETARIA DE ESTADO DA SEG PUBL ADM PENITENCIARIA

RG/NOME	LF	CARGO	NIVEL	LOTACAO/MUNICIPIO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO/COMPLEMENTO	FRUICAO
003836126-0	02				13812091	90	16.10.2010 A 15.10.2015	29.10.2015
LUISELE VALLIM TRINDADE								
004158318-5	01				13724469	90	16.10.2010 A 15.10.2015	20.10.2015
JOSE GILSO DOS SANTOS								
CURITIBA 20 DE OUT DE 2015								

FRANCISCO JOSE BATISTA DA COSTA
DIRETOR GERAL/SESP

91777/2015

Departamento da Polícia Civil

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2015

A Chefe do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Instrução Normativa nº 01/96, do Conselho da Polícia Civil,

FAZ SABER:

1. O servidor **MARILIZ DE SOUZA RIBAS**, RG Nº 3998569-1 – Papiloscopista / 2ª classe, que pelo presente Edital de Chamamento, fica convidada a justificar por escrito o seu não comparecimento ao trabalho, ou fazer prova de que sua ausência se funda em motivo de força maior ou coação ilegal, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento da Polícia Civil, no prazo de **72 (setenta e duas)** horas após a **10ª (décima)** publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E, para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que será publicado por **10 (dez)** vezes consecutivas, do Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 05 de outubro de 2015.

Luciana de Novaes
Delegada de Polícia
Chefe do GARH

87157/2015

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 616/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Jairo Amodio Estorilio, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado nº 1184/04/CPC, Acusado: STELIO MACHADO, Delegado de Polícia, protocolo nº 1630/03/CD, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

- I - Pelo reconhecimento da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE em decorrência do evento prescricional;
II - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 617/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Riad Braga Farhat, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 028/13/CPC, Acusado: APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR, Investigador de Polícia, protocolo nº 352/11/CD, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pelo não acolhimento do pleito formulado no sentido da suspensão ou sobrestamento do feito, aos fundamentos contidos no relatório e voto apresentados;

II - Pela ABSOLVIÇÃO do acusado APARECIDO GUILHERME DA ROSA JUNIOR, RG. 9561280-6/PR, Investigador de Polícia, ao reconhecimento de causa excludente de ilicitude da conduta, na forma e nos termos do voto proferido pelo Conselheiro Relator;

III - Pelo ARQUIVAMENTO dos autos de Processo Disciplinar em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO - Dr OSMAN DE SANTA CRUZ ARRUDA - Dr MAURICIO DE SANTA CRUZ ARRUDA - Dr MARCEL BENTO AMARAL
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 618/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2.º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º, da Lei Complementar n.º 14/82, de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando na sessão de julgamento, o Relatório e voto, apresentado pelo Conselheiro Relator Dr. Paulo Ernesto Araújo Cunha, nos Autos de Processo Disciplinar, protocolado sob nº 624/12/CPC, Acusado: MAURO TOBALDINI MACHADO, Investigador de Polícia, Protocolo nº 341/12/CD, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela aplicação da penalidade de 60 (sessenta) dias de SUSPENSÃO ao acusado MAURO TOBALDINI MACHADO, RG. 9143080-0/PR, Investigador de Polícia, pelo cometimento da transgressão disciplinar definida no artigo 213, inciso XII, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA da Deliberação ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para o imediato cumprimento da penalidade imposta ao servidor, nos termos do artigo 265 da mesma Lei Complementar nº 14/82 e alterações.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

ADVOGADO - Dr DELFER DALQUE DE FREITAS.
wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 619/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 331/15/CPC - Autos de Investigação Preliminar com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor GERMINO MARQUES BONFIM FILHO, RG. 3217353-5, Delegado de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO dos autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

DELIBERAÇÃO Nº 620/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 994/15/CPC - Memorandos Internos, Ofícios e proposições verbais, com solicitação de remoção de servidores. Considerando que o artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil) estabelece que "o servidor policial civil poderá ser designado para qualquer município, observada, sempre que possível, a correspondência da classe funcional com a classificação da unidade policial"; Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela MOVIMENTAÇÃO dos seguintes servidores:

REMOVER o servidor GLAUBER SCHIAVÃO BORGES SANTANA, Investigador de Polícia, da Delegacia de Polícia de Cândido de Abreu para a Delegacia de Polícia de Santa Fé, conforme Ofício nº 1222/15. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor ROBERTO PEREIRA DA SILVA, Investigador de Polícia, da Delegacia de Polícia de Santa Fé para a Delegacia de Polícia de Cândido de Abreu, conforme Ofício nº 1222/15. Cumpre destacar que a remoção vai ao encontro das necessidades da Administração Pública, a qual busca sempre a otimização dos serviços públicos, considerando critérios de conveniência e oportunidade, conforme proposição apresentada pelo Delegado Chefe da Divisão Policial do Interior, Dr. Valmir Soccio.

REMOVER o servidor GUSTAVO IMAMURA XAVIER, Investigador de Polícia, da Delegacia de Polícia de Campina Grande do Sul para a Assessoria de Relações com a Comunidade, conforme teor do Ofício nº 62/2015, da Assessoria de Relações com a Comunidade.

REMOVER o servidor MÁRCIO TEIXEIRA, Investigador de Polícia, da Delegacia de Polícia de Alto Maracanã para o Centro de Triagem/DIC, conforme teor do Ofício nº 695/2015, do Centro de Triagem/DIC.

REMOVER o servidor RICARDO TEIXEIRA CASANOVA, Delegado de Polícia, do Núcleo de Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas de Londrina para a sede da 10ª SDP de Londrina, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

LOTAR o servidor RUBENS RECALCATTI, Delegado de Polícia, no Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor FRANCISCO ALBERTO CARICATI, Delegado de Polícia, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, para exercer a função de Delegado Chefe da Divisão de Crimes contra o Patrimônio, conforme proposição verbal apresentada pelo Presidente do Colegiado, Dr. Júlio Cezar dos Reis.

REMOVER o servidor WALTER BARUFFI JÚNIOR, Delegado de Polícia, do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos/DPC para exercer as funções de seu cargo na Corregedoria Geral da Polícia Civil, conforme proposição verbal apresentada pelo Conselheiro Dr. Jairo Amódio Estorílio.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

DELIBERAÇÃO Nº 621/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar nº 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 958/15/CPC - Ofício nº 130/2015 da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório, encaminhando o Relatório Final nº 130/2015 de avaliação de servidores que reúnem condições de serem declarados estáveis, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, nos termos do artigo 126, § 3º, da Lei Complementar nº 14/82 e alterações posteriores, e do artigo 7º do Decreto nº 3303, de 07 de julho de 2004, pela DECLARAÇÃO DA ESTABILIDADE dos servidores DANIELLE BARBOSA DE ARAUJO, RG. (5858662-5/PR), LUIZ RICARDO VELLOSO RIBEIRO, RG. (7349244-0) e DORIAN DANIEL, RG. (13348623-2/PR), no cargo de Investigador de Polícia.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 622/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõem os Artigos 6º e 243, da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 944/15/CPC - Ofício nº 264/2015 do Núcleo de Inteligência e Operações Especiais da Corregedoria Geral da Polícia Civil, encaminhando cópia dos autos de Inquérito Policial nº 70484/2015 (prisão em flagrante), onde figura como indiciado o servidor Célio Mario Evaristo do Pilar, Agente de Execução, pela prática, em tese, do crime capitulado no artigo 16 da Lei 10.826/03. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor em referência, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, acolhendo manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil:

I - Pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR em desfavor do servidor CELIO MARIO EVARISTO DO PILAR, RG. 1445323-7, Agente de Execução;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Corregedoria Geral da Polícia Civil para as providências de sua competência, nos termos da Lei Complementar n. 89/01 e da Lei Complementar nº 98/03.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 623/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 927/15/CPC - Ofício nº 1313/2015 do Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, em exercício, encaminhando elogio ao trabalho desempenhado pela servidora Waneza Muller Gonçalves de Souza, Investigadora de Polícia. Com manifestação da Corregedoria Geral da Polícia Civil e da Comissão de Promoções pela concessão do elogio, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pela ATRIBUIÇÃO de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) ponto à servidora WANEZA MULLER GONÇALVES DE SOUZA, Investigadora de Polícia;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado a Comissão de Promoções, para anotações e pontuação nas próximas edições do Almanaque da Polícia Civil;

III - Pelo ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA do protocolado ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos para as devidas anotações no assentamento funcional da referida servidora.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 624/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 317/06/CPC - Ofício nº 249/2015 da 1ª Vara Judicial da Comarca de Guaíra, encaminhando cópia da decisão proferida nos autos de Ação de Cumprimento de Sentença sob nº 1218-90.2014.8.16.0086, onde consta o trânsito em julgado da decisão que condenou o executado MARCOS VINICIUS JORGE, onde foi confirmado a perda do cargo público. Anexada cópia do Decreto nº 569/2015 que declarou a perda da função pública do servidor Marcos Vinicius Jorge, Investigador de Polícia, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências administrativas já adotadas, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 625/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 970/15/CPC - Ofício nº 430/2015 da Corregedoria Geral da Polícia Civil, encaminhando Projeto de Redefinição da Delimitação Territorial e Nomenclatura das Atuais Corregedorias de Área e criação das Corregedorias de Área de Foz do Iguaçu e Jacarezinho, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela RETIRADA do protocolado DA PAUTA do dia, a pedido do Conselheiro Dr. Jairo Amódio Estorílio.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 626/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 971/15/CPC - Ofício nº 416/2015, da Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando Projeto nº 912-40/2015/ESPC/PR - CAPACITAÇÃO: TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO EM LOCAL DE CRIME DE HOMICÍDIO, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pela APROVAÇÃO do projeto em referência.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 627/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 332/15/CPC - Requerimento formulado por JAIME MOREIRA DOS SANTOS, Escrivão de Polícia aposentado, solicitando as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

- | | |
|-----------------------------------|----------------------------|
| 1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA | 2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO |
| 3 - | 4 - |
| 5 - RIAD BRAGA FARHAT | 6 - VALMIR SOCCIO |
| 7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA | 8 - BRUNO ASSONI |

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 628/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 489/15/CPC - Requerimento formulado por MANOEL MESSIAS LOPES, Investigador de Polícia aposentado, solicitando as suas credenciais funcionais de Inativo, nos termos do Decreto nº 5865 de 21/12/82 e conforme o disposto no artigo 73, inciso V, VI e VII da Lei Complementar nº 14/82. Com informação do Grupo Auxiliar de Recursos Humanos, Delegacia de Explosivos Armas e Munições e Divisão de Infraestrutura, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros:

I - Pelo DEFERIMENTO do pedido, com a orientação no sentido de que, caso decida pela manutenção do porte de arma, deverá formular novo requerimento instruindo-o com cópia de comprovante da propriedade da arma, bem como submeter-se a teste de aptidão psicológica, em cumprimento à disposição prevista no artigo 37 do Decreto 5123/2004;

II - Pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado ao Instituto de Identificação, para as providências pertinentes.
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL****DELIBERAÇÃO Nº 629/2015**

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 097/09/CPC - Requerimento formulado por STÊNIO ANTONIO HOMEM DA COSTA, ex-servidor policial civil, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado seja declarada de ofício a anulação de atos viciados e determinar a anulação do Decreto 8880/2013, que cassou sua aposentadoria, com o refazimento do processo administrativo disciplinar com observância de todas as garantias constitucionais ou que sejam prestadas informações que elencou, para colocá-las à apreciação judicial e/ou instruir eventual pedido de revisão. Com despacho da Assessoria Civil da SESP e despacho do Chefe de Gabinete/SESP. Em apenso os autos do Processo Disciplinar em referência. Expediente já apreciado pelo Colegiado com Deliberações nº 560/2014, nº 630/2014 e nº 943/2014. Com despacho do Excelentíssimo Governado do Estado do Paraná indeferindo o pedido, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, após ciência do despacho do Excelentíssimo Governado do Estado do Paraná, pelo ARQUIVAMENTO do protocolado e dos autos em referência.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 630/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo nº 995/15/CPC - Ofício nº 3906/2015, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, encaminhando proposta de participação em curso de Instrução de Nivelamento de Conhecimento para Grandes Eventos (INC-GE), pelas razões expostas. Com as providências adotadas pela Escola Superior de Polícia Civil, encaminhando relação de policiais civis aprovados no TAF, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, com as providências adotadas pela Escola Superior de Polícia Civil, pela RESTITUIÇÃO do protocolado ao Gabinete do Senhor Delegado Geral Adjunto/DPC.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL**

DELIBERAÇÃO Nº 631/2015

O CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 47, § 2º, da Constituição Estadual, com fundamento no que dispõe o Artigo 6º da Lei Complementar n.º 14 de 26 de maio de 1982, com suas alterações posteriores, apreciando Protocolo Ref. nº 1024/11/CPC - Ofício nº 738/2015, da Procuradoria Geral do Estado, encaminhando Cumprimento de Ordem Judicial referente aos autos de Mandado de Segurança nº 1.123.483-0-TJPR. Recurso em Mandado de Segurança nº 47.777-PR(2015/0048288-5) - Superior Tribunal de Justiça, em que figura como impetrante EYRIMAR FABIANO BORTOT, em sessão ordinária realizada em data de treze de outubro do corrente ano,

DELIBEROU

Por unanimidade de votos dos Senhores Conselheiros, pelo ENCAMINHAMENTO do protocolado à Casa Civil, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária, para as providências pertinentes.

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL, em 13 de outubro de 2015.

JULIO CEZAR DOS REIS
Presidente

1 - NAYLOR GUSTAVO ROBERT DE LIMA

2 - JAIRO AMODIO ESTORILIO

3 -

4 -

5 - RIAD BRAGA FARHAT

6 - VALMIR SOCCIO

7 - PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA

8 - BRUNO ASSONI

wp

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 316-2015

O Ordenador de Despesa do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, alterado pelo Decreto nº 4.475, de 14 de março de 2005,

RESOLVE

Ajustar o Orçamento desta Administração Indireta, aprovado pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta Portaria, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 04744/COP/SEFA e Decreto nº 25 de 01 de janeiro de 2015, ficando sem efeito a Portaria n.º 276-2015, de 15 de setembro de 2015.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Nelson Leal Junior,

Diretor-Geral do DER/PR.

I ACRÉSCIMO		A N E X O I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO A PORTARIA Nº 316		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I
Especificação		I FonteI Gr IALOI		Valor			
		I Despesa I IFnteI I					
I 7700	I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 7730	I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I 33900800	I 100	I 01	I L I	90.000	I 4744 I
I 4309	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	I 33904600	I 100	I 01	I L I	40.000	I 4744 I
I	I	I 33904900	I 100	I 01	I L I	40.000	I 4744 I
T o t a l				I 170.000		I	

I REDUÇÃO		A N E X O I I		Fl. 01			
I DE DESPESA		ANEXO A PORTARIA Nº 316		R\$ 1,00			
I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód.	I	I Natureza	I	I	I	I N.do	I
I	I	I da	I	I	I	I Proc	I
I	I	I Despesa	I	I	I	I	I
Especificação		I FonteI Gr IALOI		Valor			
		I Despesa I IFnteI I					
I 7700	I SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I	I	I
I	I	I	I	I	I	I	I
I 7730	I DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	I	I	I	I	I	I
I 4309	I GESTÃO ADMINISTRATIVA - DER	I 339037170I	100	I 01	I L I	170.000	I 4744 I
T o t a l				I 170.000		I	

91663/2015

PRED

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

Portaria nº: 150/2015 Data: 20/10/15 ER CURITIBA
Protocolo: 13.406.766-7 Arquivo: 15/0025-ERCT
Contrato: CA 15/2457
Órgão: Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Executor: Vento Nordeste Construções e Empreendimentos Ltda.
Município: Curitiba
Valor: R\$44.770,00
Objeto: Reparos
Próprio: Abrigo de Resíduos da Quadra Sanitária
Início: 03/11/2015
Término: 02/01/2016
Prazo: (dias) 60
O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, designa para fiscalizar Obras e/ou Serviços de engenharia, conforme a seguir discriminado
Nome: Amauri Romão da Silva
Título Profissional: Engenheiro Civil
CREA/CAU Nº: 92.037-D/PR
CPF: 016.906.159-07
Nome: Luiz Carlos Geremias Junior
Título Profissional: Engenheiro Civil
CREA/CAU Nº: 95.515-D/PR
CPF: 046.843.939-09

Esta portaria passa a vigorar na presente data

LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR

Diretor Geral da Paraná Edificações

91719/2015

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

IAP

PORTARIA IAP Nº 200 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 - IAP

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, considerando o preconizado na Lei Federal nº 8666/93, Art. 15, § 8º, que estabelece a designação de comissão para o recebimento de materiais, em valor acima do limite previsto para a modalidade de convite; considerando o preconizado na Lei Estadual nº 15.608/07, Art. 123, § 5º, referente ao recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido em Lei Federal em epígrafe, para a modalidade de convite, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores nominados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais.
TELMIA CRISTINA MARTINEZ RG. 3.135.041-7
JAIR PELUTTI RG. 3.787.541-4
OLIVIA DE JESUS LARA BUENO RG. 1.148.381-0
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada as demais disposições em contrário.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

92150/2015

PORTARIA IAP Nº 202 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 - IAP

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, considerando os fatos relatados no processo protocolado sob nº 13.785.484-8, aduzindo possíveis irregularidades cometidas junto ao ERBEL, RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores nominados para sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Sindicância para apuração das possíveis irregularidades evidenciadas no processo em epígrafe.

WILFRIED SCHWARZ RG. 3.611.026-0

JOÃO CARLOS DIANA RG. 0.731.056-0

FORTUNATO LOLE ORBEN RG. 4.015.731-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada as demais disposições em contrário.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

PORTARIA IAP Nº 203 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015 - IAP

O Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná – IAP, nomeado pelo Decreto nº 085 de 08 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho de 1992, com as alterações trazidas pelas Leis nº 11.352, de 13 de fevereiro de 1996 e nº 13.425, de 07 de janeiro de 2002 e de acordo com o seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 1.502, de 04 de agosto de 1992, considerando as possíveis irregularidades a serem apuradas por meio da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 202 de 15/10/2015, considerando o disposto no artigo 304 da Lei nº 6.174/70, que possibilita o afastamento temporário para apuração, RESOLVE:

Art.1º - Suspender preventivamente pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias, o servidor ZÉLIO CASA, RG. 3.158.939-8, ocupante do cargo de Agente de Execução sob função de Fiscal de Meio Ambiente, a contar de 19 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando em consequência revogada as demais disposições em contrário.

LUIZ TARCISIO MOSSATO PINTO

Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná

92147/2015

92148/2015

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO Nº 007/2015

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná – AGEPAR, no uso das atribuições que lhe conferem o art.15.º, parágrafo único da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, e art. 24º, do Regimento Interno da Agepar

RESOLVE,

Ajustar o Orçamento da AGEPAR, aprovado pela Lei Estadual nº 18.409 de 29 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), de acordo com os Anexos I e II desta resolução, conforme Processo de Alteração Orçamentária nº 4908/COP/SEFA e Decreto nº 25 de 01 de janeiro de 2015.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

CEZAR SILVESTRI

Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR

I ACRÉSCIMO		A N E X O I					Fl. 01	I
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 07/2015					R\$ 1,00	I

I	I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód. I	Especificação	I Natureza I	I Fonte I	I Gr I	I AL OI	Valor	I N.do I	I
I	I	I Despesa I	I FnteI	I I	I	I	I Proc I	I

I 7700 I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	I	I	I	I I	I	I	I
I I	I	I	I	I	I I	I	I	I
I 7732 I	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE	I	I	I	I I	I	I	I
I I	INFRAESTRUTURA DO PARANA - AGEPAR	I	I	I	I I	I	I	I
I 4313 I	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	I	I	I	I I	I	I	I
I I	PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	I 33904700 I	I 250 I	I 95 I	I L I	18.000 I	I 4908 I	I

T o t a l I						18.000 I	I	I

I REDUÇÃO		A N E X O I I					Fl. 01
I DE DESPESA		ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 07/2015					R\$ 1,00

I	I	I	I	I	I	I	I
I Cód. I	Especificação	I Natureza I	I Fonte I	I Gr I	I L	Valor	I N.do I
I	I	I Despesa I	I FnteI	I I	I	I	I Proc I

I 7700 I	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA	I	I	I	I I	I	I
I I	I	I	I	I	I I	I	I
I 7732 I	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS DELEGADOS DE	I	I	I	I I	I	I
I I	INFRAESTRUTURA DO PARANA - AGEPAR	I	I	I	I I	I	I
I 4313 I	REGULAÇÃO, NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	I	I	I	I I	I	I
I I	PUBLICOS DELEGADOS DE INFRAESTRUTURA	I 33903900 I	I 250 I	I 95 I	I L I	18.000 I	I 4908 I

T o t a l I						18.000 I	I

92003/2015

Defensoria Pública do Estado

PORTARIA Nº 210/2015

FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas na Resolução 069/2014:

1. **EXONERA** os servidores abaixo relacionados como fiscais ou suplentes a partir de 13 de outubro de 2015 dos respectivos contratos:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
-	-	Antenor da Silva Pinto	9.257.277-3	035/2014	CIEE - PR	Agente integrador de estágio
Bruna Louise Takaki	8.159.484-8	Ane Carolina Nascimento	35.194.974-4	011/2014	Betron Tecnologia em segurança	Serviços de vigilância desarmada 24 horas
Bruna Louise Takaki	8.159.484-8	Ane Carolina Nascimento	35.194.974-4	028/2014	Betron Tecnologia em segurança	Serviços de vigilância desarmada 24 horas
-	-	Bruna Louise Takaki	8.159.484-8	001/2012	Emparseg Vigilância	Serviços de vigilância armada
Antenor da Silva Pinto	9.257.277-3	-	-	003/2014	Planservice terceirização de serviços	Contratação de serviços de limpeza asseio e conservação
Antenor da Silva Pinto	9.257.277-3	-	-	Protocolo nº 13.445.859-3	SAS - Sistema de atendimento a saúde	Convênio entre a DPPR e o Sistema de Atendimento a Saúde

Observação: esta portaria tem o objetivo de complementar a portaria nº 202/2015, publicada no Diário Executivo do DIOE em 13/Out/2015 – Edição nº 9554 pg. 143.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

MATHIAS LOCH

Coordenador-Geral de Administração

91705/2015

PORTARIA Nº 211/2015

FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas na Resolução 069/2014:

1. **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados como fiscal e suplente dos respectivos contratos:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	022/2014	Sergio Roberto Vieira Wosowicz/Regina Maria Sfendrych	Locação da sede da DPP em Araucária no endereço: Rua Francisco Dranka, nº 1034
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	006/2013	Imobiliária Elso Thomann Locação de Imóveis Ltda.	Locação da sede da DPP em Cascavel no endereço: Rua Barão do Cerro Azul, nº 986 – Centro.
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	033/2014	R.S Quatro Barras Empreendimentos Imobiliários	Locação da sede da DPP em Campina Grande do Sul no endereço: Rua Coronel Monteiro, nº 335.
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	060/2014	Carlos Alberto Dalla Costa/Jovita Ines Dalla Costa	Locação da sede da DPP em Cianorte no endereço: Avenida Maranhão, nº 255.
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	059/2014	Dummond Administradora de Bens Ltda.	Locação da sede da DPP em Foz do Iguaçu no endereço: Rua Antônio Raposo Tavares, nº 923.
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	006/2012	PS Loteamento	Locação da sede da DPP em Londrina no endereço: Rua Brasil, nº 1032.
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	026/2014	Carlos Lopes/José Peres	Locação da sede da DPP em Maringá no endereço: Avenida Colombo, nº 7326 – Lote 11/Quadra 87 – Zona 7.
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	027/2014	Eraldo Imóveis Ltda.	Locação da sede da DPP em Matinhos no endereço: Rua Valdir Muller, nº 99 Lote nº 34 C/ Quadra 20 – Centro.
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	067/2014	CBL – Companhia Brasileira de Logística S/A	Locação da sede da DPP em Paranaguá no endereço: Avenida Coronel José Lobo, nº 321 - Oceania
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	001/2013	Fernando Manoel Quaresma Roque e Joyce Teixeira Roque	Locação da sede da DPP em Ponta Grossa no endereço: Rua Desembargador Joaquim Ferreira Guimarães, nº 66 – Jardim Carvalho.
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	021/2014	Triângulo/Empreendimentos	Locação da sede da DPP em Umuarama no endereço: Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 3792 – Zona I
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	006/2014	João Roberto Chociai / Patrick Daniel Correia	Locação da sede da DPP em Guarapuava no endereço: Avenida Manoel Ribas, nº 2537 - Centro - CEP 85.010-180
Adriana Assis de Oliveira	79.871.095/PR	Daniel de Brito Aragão	13.729.571-7	015/2014	Manoel Francisco Franco Pioli	Locação da sede da DPP em Guaratuba no endereço: Rua Joaquim Menclau de Almeida Torres, nº 862 - CEP 83.280-000

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

MATHIAS LOCH

Coordenador-Geral de Administração

92128/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 514, 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse do candidato nomeado pela Resolução DPG nº 409, de 14 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, a nomeação do candidato relacionado no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO CENTRO OCIDENTAL**

FUNÇÃO: ASSESSOR JURIDICO
GETULIO MOZZAQUATRO

91700/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 515, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse do candidato nomeado pela Resolução DPG nº 420, de 21 de agosto de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, a nomeação do candidato relacionado no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

**CARGO: ASSISTENTE TECNICO DA DEFENSORIA PUBLICA
REGIÃO SUDOESTE**

FUNÇÃO: TECNICO ADMINISTRATIVO
PAULO CESAR DA ROSA

91702/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 516, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso XIX da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, de 19 de maio de 2011; considerando ter expirado o prazo para a tomada de posse dos candidatos nomeados pelas Resoluções DPG nº 451, nº452 e nº 456, de 16 de setembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - Torna-se sem efeito, por perda do prazo para posse, nos termos do art. 90, §2º, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, a nomeação dos candidatos relacionados no Anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO CENTRO ORIENTAL**

FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL
AGHATA BARRETO

**CARGO: AGENTE PROFISSIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
REGIÃO NORTE CENTRAL**

FUNÇÃO: PSICÓLOGO
THALITA GIMENES DAVANÇO BRAZ

**CARGO: ASSISTENTE TECNICO DA DEFENSORIA
REGIÃO SUDOESTE**

FUNÇÃO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
MARCELO TOSSULINO MACHADO

91703/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 517, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Designa Defensor Público para a atividade que especifica

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, bem como a situação fática emergencial envolvendo a Penitenciária Estadual de Londrina II

RESOLVE

Art. 1º. Designa-se os Defensores Públicos **ANTÔNIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA, ALEXANDRE GONÇALVES KASSAMA, BRUNO DE ALMEIDA PASSADORE, HENRIQUE CAMARGO CARDOSO e PAULA GREIN DEL SANTORO** para atuarem junto aos Juízos das execuções penais, Corregedoria dos presídios e Fazenda Pública de modo a adotarem as medidas que entenderem necessárias no que tange à situação emergencial envolvendo a Penitenciária Estadual de Londrina II, sem prejuízo das administrativas correlatas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência enquanto persistir a situação fática emergencial que a ensejou, compreendendo-se esta como o evento ocorrido na data de 6 de outubro de 2015.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná,

92098/2015

RESOLUÇÃO DPG Nº 518, DE 21 DE OUTUBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XII do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,

RESOLVE

Art. 1º. Habilitar a servidora Adriana Assis de Oliveira para atuar como fiscal de contratos da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Os contratos a serem fiscalizados serão delegados por meio de portaria da Coordenação Geral de Administração, efetivando a função.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

92140/2015

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO 404

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 13984, de 30 de dezembro de 2002, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido do Procurador de Justiça, Dr. MARCO ANTONIO TEIXEIRA, Coordenador do Centro Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção à Saúde Pública, protocolado sob nº 18485/2015-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Jefferson Luiz Tesseroli Silvério, RG nº 8.318.357-8/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, símbolo DAS-4 (vaga 04), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná.

II – ATRIBUIR

ao servidor constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18516/2015, para o cargo em comissão, símbolo DAS-4, respeitando o redutor estabelecido pelo artigo 3º da Lei Estadual 17888, de 26 de dezembro de 2013.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

ATO 405

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o artigo 24, inciso III, da Lei Estadual 6174, de 16 de novembro de 1970, e o artigo 1º, inciso VI, da Lei Estadual 17523, de 19 de março de 2013, considerando que estão disponibilizadas no Portal da Transparência as informações exigidas pela Lei Estadual nº 16595/2010, em seu § 2º do artigo 2º, e de acordo com o pedido da Promotora de Justiça, Dra. ROBERTA WINTER SUGAUARA JORGE, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Paranavai, protocolado sob nº 17352/2015-MP/PR, resolve

I – NOMEAR

Greice Amanda Rodrigues Felix, RG 9.838.876-1/PR, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotoria, símbolo DAS-5 (vaga 535), da estrutura do Ministério Público do Estado do Paraná, no período de 06 de outubro de 2015 a 04 de dezembro de 2015.

II – ATRIBUIR

à servidora constante do item I, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual 6174/1970, no percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do valor constante na tabela do anexo IV, da Lei Estadual 18105/2014, para o cargo em comissão, símbolo DAS-5, respeitando o redutor constitucional.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.15.073840-2 MP/PR/PROMP

CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA DE FATO

NOTICIANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

NOTICIADA: D.Z.

AVISO Nº 125/2015

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do art. 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICO

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.15.073840-2, instaurados em face de magistrada conforme específica.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

Samia Saad Gallotti Bonavides

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos

91708/2015**EDITAL Nº 08/15**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Resolução nº 3021, de 21 de agosto de 2013, tendo em vista a reavogação do item I, da Resolução nº 1591/12 e a Resolução nº 1687/14, a partir da data da publicação do ato nº 382/15 e até ulterior deliberação, assim mantendo a designação da Promotora de Justiça CRISTINA CORSO RUARO, conforme o disposto na Resolução PGJ nº 4719, de 20 de outubro de 2015 e o contido no Protocolo nº 19740/2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para a substituição temporária, a fim de atuar como 3º Promotor de Justiça perante a 2ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme dispõe o artigo 1º, da mencionada Resolução PGJ nº 3021/13;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 2º, § 2º, da Resolução PGJ nº 3021/13;

III - Os interessados deverão informar, no ato da inscrição, se há processos judiciais ou extrajudiciais em seu poder com prazo legal vencido ou que, nesta hipótese, tenham sido devolvidos sem manifestação, sendo acompanhada a informação das justificativas pertinentes.

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

GILBERTO GIACOIAProcurador-Geral de Justiça
Presidente**EDITAL Nº 09/15**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Resolução nº 3021, de 21 de agosto de 2013, tendo em vista a concessão, em prorrogação, de 60 (sessenta) dias de licença à Promotora de Justiça MARIONE SOUZA BANDEIRA, conforme a Resolução PGJ nº 4650, de 16 de outubro de 2015 e o contido no Protocolo nº 19741/15,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para a substituição temporária, a fim de atuar perante a 2ª Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara de Delitos de Trânsito do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme dispõe o artigo 1º, da mencionada Resolução PGJ nº 3021/13;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Affonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo

91980/2015

2º, § 2º, da Resolução PGJ nº 3021/13;

III – Os interessados deverão informar, no ato da inscrição, se há processos judiciais ou extrajudiciais em seu poder com prazo legal vencido ou que, nesta hipótese, tenham sido devolvidos sem manifestação, sendo acompanhada a informação das justificativas pertinentes.

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

EDITAL Nº 10/15

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, com fundamento na Resolução nº 3021, de 21 de agosto de 2013, tendo em vista a revigoração das Resoluções nº 1356/12 e 1359/12, a partir da data da publicação do ato nº 383/15 e até ulterior deliberação, assim mantendo a designação da Promotora de Justiça FERNANDA NAGL GARCEZ, conforme o disposto na Resolução PGJ nº 4720, de 20 de outubro de 2015 e o contido no Protocolo nº 19742/2015,

TORNA PÚBLICO

I - que se encontra aberta, pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial, inscrição para a substituição temporária, a fim de atuar como 3º Promotor de Justiça perante a 3ª Promotoria de Justiça Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, conforme dispõe o artigo 1º, da mencionada Resolução PGJ nº 3021/13;

II - que os pedidos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo-Geral (Edifício Afonso Alves de Camargo - Térreo) até às 18h (dezoito horas) do último dia do prazo legal, conforme estabelece o artigo 2º, § 2º, da Resolução PGJ nº 3021/13;

III – Os interessados deverão informar, no ato da inscrição, se há processos judiciais ou extrajudiciais em seu poder com prazo legal vencido ou que, nesta hipótese, tenham sido devolvidos sem manifestação, sendo acompanhada a informação das justificativas pertinentes.

Curitiba, 21 de outubro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça
Presidente

92134/2015

EDITAL Nº 10/15

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 30, “caput”, da Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista a **REMOÇÃO** do Senhor Procurador de Justiça Doutor **ANTONIO CARLOS STAUT NUNES**,
AVISA

que se encontra aberta pelo prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial Executivo, a inscrição para o preenchimento do cargo de Procurador de Justiça, junto ao **Gabinete “4” do 4º Grupo Cível**, a ser preenchida pelo critério de **OPÇÃO**, na forma mencionada pelo precitado artigo.
Curitiba, 19 de Outubro de 2015.

GILBERTO GIACOIA
Procurador-Geral de Justiça,
Presidente

91686/2015

EDITAL Nº 32/2015-SUBADM/DGP

O SUBPROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução nº 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido nos itens 13 e 14.4 do Edital nº 01/2013, e de acordo com o protocolado nº 13925/2015-MP/PR, resolve

TORNAR PÚBLICO

1. A convocação do candidato mencionado no presente Edital, aprovado no Concurso de Ingresso ao Quadro de Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná, para comprovação dos requisitos ao cargo para o qual foi classificado

(itens 2, 13 e 14 do Edital nº 01/2013), conforme segue:

1.1. Exames laboratoriais e avaliações clínicas, realizados pela empresa Insat Saúde Ocupacional Ltda.

1.2. Envio ou entrega da documentação exigida para o cargo (item 14.4 do Edital nº 01/2013).

2. Candidato convocado, consoante ordem de classificação por mesorregião (item 1.6 do Edital nº 01/2013):

INSCRIÇÃO	NOME	RG	UF	NOME CARGO	LOCAL VAGA	LOCAL CONCURSO
1066555-2	FABIO EMMANUEL ASSIS DOS SANTOS	73713668	PR	Oficial de Promotoria	Palmital	Pitanga

3. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas serão realizados pela empresa Insat, conforme o item 1.1, até o dia 29/10/2015.

3.1. Os exames laboratoriais e avaliações clínicas deverão ser agendados pelo candidato com ANTECEDÊNCIA, por meio do telefone (41) 3218-4405

3.2 Exames e avaliações clínicas exigidos para o candidato ao cargo de Oficial de Promotoria: hemograma; glicemia (em jejum absoluto de 12 (doze) horas); creatina; parcial de urina; audiometria; eletrocardiograma; acuidade visual; psiquiatria; ortopedia; e clínico.

3.3. Endereço da Insat, responsável pela realização dos exames e avaliações clínicas:

RUA XV DE NOVEMBRO 1425 – CENTRO, CURITIBA/PARANÁ – (próximo à Reitoria da Federal).

4. O candidato convocado deverá, até o dia 29/10/2015, entregar ou enviar ao Departamento de Gestão de Pessoas do Ministério Público do Estado do Paraná, a documentação exigida para o cargo, conforme o item

4.1. Documentação exigida:

4.1.1. Fotocópia autenticada da cédula de identidade;

4.1.2. Fotocópia do cadastro de pessoas físicas – CPF, se não constar na cédula de identidade, e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível na página da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);

4.1.3. Fotocópias autenticadas do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

4.1.4. Fotocópia autenticada do PIS/PASEP, se for cadastrado;

4.1.5. Fotocópia autenticada da certidão de casamento e de nascimento dos filhos, se houver;

4.1.6. Fotocópia autenticada do diploma e/ou atestado de conclusão de curso exigido para o cargo;

4.1.7. Fotocópia autenticada do certificado de reservista ou dispensa de incorporação para o candidato de sexo masculino;

4.1.8. Fotocópia do comprovante de endereço;

4.1.9. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA ESTADUAL relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio.

4.1.9.1. Aos domiciliados em Curitiba as certidões podem ser solicitadas nos Distribuidores do 1º e 2º Ofícios, ambos à Av. Cândido de Abreu, nº 535.

4.1.10. Certidão do Distribuidor Criminal da JUSTIÇA FEDERAL, relativa aos 2 (dois) últimos anos do domicílio, disponível na página www.jfpr.gov.br;

4.1.11. Certidão negativa de condenação criminal das VARAS DE EXECUÇÕES PENAS;

4.1.11.1. Em Curitiba a referida certidão poderá ser retirada na Rua Máximo João Kopp, 274, Santa Cândida, ou na Rua XV de Novembro, 362, 2º andar.

4.1.12. Duas fotografias coloridas recentes tamanho 3x4;

4.1.13. Currículo resumido;

4.1.14. Ficha de Cadastro preenchida, disponível na página http://www.administracao.mppr.mp.br/arquivos/File/dgp/Ficha_de_Cadastro.doc.

4.2. Entregar ou enviar a documentação no seguinte endereço:

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
RUA MARECHAL HERMES, 751 – 1º ANDAR – CENTRO CÍVICO,
CURITIBA/PARANÁ
CEP 80530-230
Fone (41) 3250-4134.

5. Perderá o direito à nomeação o candidato que, até o dia 29/10/2015, não realizar todos os exames ou não entregar a documentação exigida.

6. Não será nomeado o candidato que for considerado inapto para o exercício do cargo para o qual foi aprovado.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador Geral de Justiça para
Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

91738/2015

PORTARIA Nº 592/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo n.º 18857/2015-MP/PR, resolve

ATRIBUIR

ao servidor **RICARDO BUENO NUNES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Superior, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual n.º 6.174/70, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual n.º 18.516/2015, para o cargo em comissão, símbolo 3-C, a partir de 1º de outubro de 2015.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

91889/2015

PORTARIA Nº 579/ SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

ASSEGURAR

aos servidores abaixo relacionados, licença especial de 90 (noventa) dias, para ser usufruída em época oportuna a critério desta Procuradoria Geral de Justiça, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/R.G.	Cargo	Protocolo	Dias	Período Aquisitivo	Complemento
Consuelo S. Lopes RG n.º 7.815.905-7/PR	Assistente Social	P-24929-12	90	15/09/10 – 14/09/15	-
Daniel Vitor Kunitake RG n.º 30.647.838-9/SP	Auxiliar Técnico	P-25017-12	90	08/10/10 – 07/10/15	-
Lidia Lopes S. Souza RG n.º 13.562.208-7/PR	Assistente Social	P-24951-12	90	27/09/10 – 26/09/15	-
Mara Elaine C. Almeida RG n.º 4.545.098-8/PR	Auditor	P-25019-12	90	07/10/10 – 06/10/15	-

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

PORTARIA Nº 580/ SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

CONCEDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei n.º 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/Lotação	Protocolo	Dias concedidos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
Aline Garcia V. Santos Oficial de Promotoria R.G. N.º 84064033 PR	24968/12	26	05/12/2005 – 05/12/2010	18/01/201664	
Darlene A. Skonieski Auxiliar Administrativo R.G. N.º 4452804-5	24946/12	1	07/10/2004 – 06/10/2009	30/10/20156	
Ivete A. O. Branco Agente de Serviços Gerais R.G. N.º 1.157.108 - PR	24966/12	1	22/03/2008 – 02/08/2013	19/10/201576	
José a. Carmo Tambosi Auxiliar Técnico R.G. N.º 3908788-0	24930/12	4	02/01/2008 – 02/01/2013	13/10/201538	
Lorlane Lais Andolfato Oficial de Promotoria R.G. N.º 9933201-8 PR	24960/12	1	15/09/2010 – 14/09/2015	16/10/201588	
Marino Borges Seixas Jr Técnico em Informática R.G. N.º 9.540.663-7/PR	24954/12	4	18/01/2010 – 17/01/2015	13/10/201547	
Odenir A. Marquetti Auxiliar Técnico R.G. N.º 4125512-9	24945/12	2	05/03/2005 – 04/03/2010	07/10/201552	
Reinaldo A. Sniecickoski Assessor Jurídico R.G. N.º 5.550.197-1/PR	24944/12	1	06/04/2000 – 06/04/2005	09/10/201561	

Silmara Gomes F. Aguiar
Auxiliar Técnico 24970/12 1
R.G. N° 3388966-6
14/01/2006
—
09/10/201549
13/01/2011

Sonia Maria Bostelmann
Técnico Superior 24937/12 1
R.G. N° 827.941
01/09/1994
—
19/10/201529
28/02/1999

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A N° 581/ SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, resolve

CONC EDER

licença especial, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Nome/Cargo/ Lotação	Protocolo	Dias conce- didos	Período Aquisitivo	A partir de	Dias assegurados
Ana da C. de Jesus Auxiliar Técnico 24991/12 R.G. N° 3.815.534-2		10 1	22/05/2000 – 21/05/2005 22/05/2005 – 21/05/2010	03/11/2015 13/11/2015	0 89
Elis Regina Slomski Arco-Verde Auxiliar Administrativo R.G. N° 4897212-8	25001/12	1	09/10/1992 – 08/10/1997	13/10/2015	27
Flavio Jose Soares Auditor R.G. N° 857.800 -1/ PR	25005/12	2	22/03/2008 – 22/03/2013	16/11/2015	22
Leonira Salette Secchi Assessor Jurídico R.G. N° 5.246.842-6 - PR	24988/12	2	18/11/1998 – 17/11/2003	26/10/2015	45
Maria Eunice Pereira Contador R.G. N° 3.669.217 - PR	25004/12	1	16/04/2008 – 15/04/2013	16/10/2015	57
Michelle A. B. Salsa Auxiliar Administrativo R.G. N° 4.886.576-3/PR	24976/12	2	29/01/2001 – 28/01/2006	01/10/2015	4
Paulo Taka Mitsui Shime Auditor R.G. N° 3.938.129 - PR	25008/12	1 1	23/03/2003 – 22/03/2008	15/10/2015 23/10/2015	67
Rejane M. Mazurek Auxiliar Técnico 24983/12 R.G. N° 3382704-0		2	12/03/2006 – 12/03/2011	15/10/2015	44
Rodrigo Zandavalli Avila Técnico em Hardware R.G. N° 4.400.817 - PR	24901/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	09/10/2015	87
Roselene Sonda Assistente Social R.G. N° 2.114.945 - PR	25014/12	1	23/03/2003 – 22/03/2008	30/10/2015	46

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A N° 582/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2076, de 05 de junho de 2014, resolve

CONC EDER

licença especial à servidora MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOME, no dia nove de outubro do corrente ano, referente ao período aquisitivo de 01/02/1995 a 31/01/2000, nos termos do artigo 247, parágrafo único, da Lei nº 6.174/70, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral de Justiça
para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A N° 583/ SUBADM

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356, de 17 de junho de 2014, e conforme o protocolado P-22342-12, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 298/2015, na parte que se refere ao servidor **Reinaldo Araujo Snieciowski**, alterando o período de 20 a 23 de maio de 2015 para 20 a 23 de outubro de 2015.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

91716/2015

P O R T A R I A N° 588/SUBADM

A 1ª Coordenadora Executiva da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 356/2014, de 17 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº 19429/2015-MP/PR, resolve:

AUTORIZAR

os servidores do Ministério Público do Estado do Paraná para, mediante autorização das chefias, sem prejuízo dos serviços essenciais e sem ônus para a Instituição, participarem de forma presencial ou a distância (via webcast) no Encontro abordando os temas “**Publicidade infantil-juvenil: os Limites Legais e o Controle**” e “**Marco Civil e o PL de proteção de dados pessoais**” a ser realizado no dia 26 de outubro de 2015, das 09h às 12h, no auditório da sede do Ministério Público do Estado do Paraná, sito à Rua Marechal Hermes, 751 – Centro Cívico, nesta capital.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva/SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A N º 589/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n.º 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº 18521/2015-MP/PR, resolve:

I – A U T O R I Z A R

o afastamento da servidora ELIS REGINA SLOMSKI ARCO-VERDE, RG nº 4.897.212-8/PR, para atuar no Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná – SIND MP, durante o mandato de 2014/2017, a partir de 21 de outubro de 2015.

II – A U T O R I Z A R

a dispensa, uma vez por mês, dos servidores abaixo relacionados, para participarem de reunião mensal do Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado do Paraná – SIND MP, durante o mandato de 2014/2017, a partir de 21 de outubro de 2015:

Nome	RG
JORGE ANTONIO DE SOUZA	3.383.637-6/PR
RODRIGO PEREIRA VIANA	5.003.896-3/PR
JULIANO SILVA DE ANDRADE	7.085.889.959/RS
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO SILVA	620.460-0/PR

III – R E V O G A R

a Portaria nº 433/2014, na parte em que constou os servidores do item II, a partir de 21 de outubro de 2015.

Curitiba, 19 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral de Justiça

para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A N º 0590/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº 18591/2015-MP/PR, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 405/2012, a partir de 1º de outubro de 2015.

II - A T R I B U I R

à servidora LEILA MARIA SCHROH, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a gratificação pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 172, inciso VIII, da Lei Estadual nº 6.174/70, no percentual de 100% (cem por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual nº 18.516/2015, para o cargo em comissão, Assistente 3-C, a

partir de 1º de outubro de 2015.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral De Justiça

Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

P O R T A R I A N º 591/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2076, de 05 de junho de 2014, tendo em vista o contido no protocolo nº 18809/2015-MP/PR, resolve

A T R I B U I R

a gratificação de Função Privativa-Policial Militar no Ministério Público, símbolo FPPM 3, conforme anexo da Lei Estadual nº 18138/2014, ao Policial Militar Soldado QPM **NILSON TEIXEIRA DA SILVA**, a partir de 05 de outubro de 2015.

Curitiba, 20 de outubro de 2015.

JOSÉ DELIBERADOR NETO

Subprocurador-Geral De Justiça

Para Assuntos Administrativos

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

92053/2015**ATO Nº 389/15**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 449, de 16 de outubro de 2015, proferida no protocolo nº 17712/15, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

a **REMOÇÃO**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, do Doutor **RICARDO ALVES DOMINGUES**, RG nº 6.532.645-0/PR, 4º Promotor de Justiça do Foro Regional de **SARANDI** da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de **MARINGÁ** (Código Identificador 0344.2.06.138, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), para exercer provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de ***LONDRINA**, até a vacância a ser efetivamente provida.

Curitiba, 16 de outubro de 2015

GILBERTO GIACOIA

Procurador-Geral de Justiça

*Republicado por incorreção

91934/2015**RESOLUÇÃO Nº 3621**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 15386/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos do Processo Criminal nº 0001731-03.2012.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 20 de agosto de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4578

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18544/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **KARLA GIOVANNA DA SILVA FREITAS VIOLATO** para atuar nos Autos de Inquérito Policial nº 0000388-18.2015.8.16.0013, em trâmite no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de CURITIBA, até seus posteriores termos.

Curitiba, 13 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4620

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19251/15-PGJ, resolve

CONCEDER

ao Promotor de Justiça **RÉGIS ROGÉRIO VICENTE SARTORI** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 09/06/03 a 09/06/08, assegurada pela Resolução nº 3980/15, para ser usufruído em 14 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 14 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4630

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16146/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos de Notícia de Fato nº 0053.15.000741-6, em trâmite na Comarca de FOZ DO IGUAÇU, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4631

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16379/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos de Inquérito Civil nº 0053.15.000572-5, em trâmite na Comarca de FOZ DO IGUAÇU, em face da suspeição arguida pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4632

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16814/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0001161-37.2000.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4633

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 16981/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0015369-40.2011.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4634

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18053/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0007719-97.2015.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4635

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18128/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0006583-02.2014.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4636

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 18263/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos de Ação Penal nº 0029572-02.2014.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4637

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 17428/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **ANDRÉ GUSTAVO DE CASTRO RIBEIRO** para atuar nos Autos do Processo Crime nº 0028342-22.2014.8.16.0030, em trâmite na 1ª Vara Criminal da Comarca de FOZ DO IGUAÇU, em face do impedimento arguido pelo Promotor de Justiça **MARCOS CRISTIANO ANDRADE**.

Curitiba, 15 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4640

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19330/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **LUÍS PAULO ZANETTI** 12 (doze) dias da licença especial referente ao período de 23/10/06 a 23/10/11, assegurada pela Resolução nº 2573/13, para serem usufruídos a partir de 19 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **GLADYSON SADA O ISHIOKA** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Comarca de RIBEIRÃO CLARO, durante a licença do respectivo titular.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4642

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19321/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **SILVIA GALESI CAMPELO** 01 (um) dia das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2014, assegurados pela Resolução nº

0889/15, para ser usufruído em 15 de outubro do ano em curso.
Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4643

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19071/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **ANA PAULA TOMASI SERRANO** para aditar a denúncia nos Autos de Ação Penal nº 0024482-30.2015.8.16.0013, em trâmite na 13ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, acompanhando o feito até seus ulteriores termos.
Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4644

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19179/15-PGJ, resolve

DESIGNAR

os Promotores de Justiça **CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO COSTA**, **CLÁUDIA REGINA DE PAULA E SILVA**, **DICÉ SARAUGUSTO KREPSKY**, **GUILHERME DE ALBUQUERQUE MARANHÃO SOBRINHO** e **WILMA ERICHSEN DE SOTTOMAIOR** para atuarem nos Autos de Inquérito Policial nº 0023251-65.2015.8.16.0013, em trâmite no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, até seus ulteriores termos.
Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4645

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19324/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **KÁTIA KRÜGER** 01 (um) dia da licença especial referente ao período de 17/01/03 a 17/01/08, assegurada pela Resolução nº 3839/14, para ser usufruído no dia 16 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora Substituta **JÉSSICA ALINE SOARES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de **TOLEDO**, durante a licença da respectiva titular.
Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4646

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19325/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO** 14 (quatorze) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2015, asseguradas pela Resolução nº 3425/15, para serem usufruídos a partir de 14 de novembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **LORENA ALMEIDA BARCELOS DE ALBUQUERQUE** e o Promotor Substituto **NIELSON NOBERTO DE AZEREDO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na Comarca de **FAXINAL**, a primeira de 14 a 17 de novembro e o segundo de 18 a 27 de novembro do ano em curso.
Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4649

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19249/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **SUSY MARA DE OLIVEIRA** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2014, asseguradas pela Resolução nº 1788/15, para serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **LUCAS CAVINI LEONARDI** para, sem prejuízo de

suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **PARANAVAÍ**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4651

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **EDUARDO ALFREDO DE MELLO SIMÕES MONTEIRO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da 12ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, nos dias 15 e 16 de outubro do ano em curso, ficando, em consequência, revogada a resolução nº 4547/15.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4652

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SILVIA GALESI CAMPELO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências junto à 3ª Vara da Infância e Juventude (Adolescentes em Conflito com a Lei) do Foro Central da comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, no dia 16 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4653

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **FERNANDO CUBAS CESAR** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 9ª e 14ª Promotorias de Justiça da Comarca de **FOZ DO IGUAÇU**, no período de 16 a 21 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4655

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, resolve

DESIGNAR

o Promotor de Justiça **RONALDO COSTA BRAGA** para, sem prejuízo de suas atribuições e do contido na Resolução nº 4554/15, atuar na 11ª e 14ª Promotorias de Justiça do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **LONDRINA**, nos dias 16 e 30 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4657

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19472/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

ao Promotor de Justiça **ALEXANDRE RIBAS PAIVA** 03 (três) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, asseguradas pela Resolução nº 2072/15, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 19 de outubro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor Substituto **JOSÉ TIAGO CHESINE GOIS** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Comarca **CAPANEMA**, durante as férias do respectivo titular.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4658

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19446/15-PGJ,

resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **TEREZINHA RESENDE CARULA** 02 (dois) dias da licença especial referente ao período de 06/06/00 a 06/06/05, assegurada pela Resolução nº 3693/15, para serem usufruídos nos dias 30 de outubro e 11 de novembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

o Promotor de Justiça **MÁRIO LUIZ RAMIDOFF** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, durante a licença da respectiva titular.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4659

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19425/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **TEREZINHA RESENDE CARULA** 15 (quinze) dias das férias relativas ao saldo restante do 2º período de 2015, assegurada pela Resolução nº 2231/15, para serem usufruídos a partir de 14 de dezembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

os Promotores de Justiça **MÁRIO LUIZ RAMIDOFF** e **DANIELLE CRISTINE CAVALI TUOTO** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos do Idoso do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de **CURITIBA**, o primeiro de 14 a 18 de dezembro e a segunda de 19 a 28 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4662

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19389/15-PGJ, resolve

CONCEDER

à Promotora de Justiça **LUCIMARA ROCHA ERNLUND IEGAS** 02 (dois) dias das férias relativas ao saldo do 2º período de 2013, assegurada pela Resolução nº 2013/13, tendo em vista a impossibilidade da concessão integral do período, em razão da imperiosa necessidade do serviço, para serem usufruídos a partir de 15 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4665

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e do contido no Protocolo nº 19402/15-MPPR, resolve

DESIGNAR

a Promotora de Justiça **CAMILA ADAMI MARTINS** para, sem prejuízo de suas atribuições e da respectiva titular, atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, no período de 13 a 23 de outubro do ano em curso.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 4667

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 19395/15-PGJ, resolve

I – CONCEDER

à Promotora de Justiça **CAMILA ADAMI MARTINS** 30 (trinta) dias das férias relativas ao 2º período de 2014, para serem usufruídos a partir de 09 de novembro do ano em curso.

II – DESIGNAR

a Promotora de Justiça **SÍLVIA SKAETTA NUNES** para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de **RIO BRANCO DO SUL**, durante as férias da respectiva titular.

Curitiba, 16 de outubro de 2015.

Gilberto Giacoia

Procurador-Geral de Justiça



Lista de Ramais

DIRETORIA
Secretária
41 3313.3221
mariefelipe@dioe.pr.gov.br

ADMINISTRATIVO
Fornecedores/Compras 41 3313.3227 compras@dioe.pr.gov.br
Contratos 41 3313.3247 administrativo@dioe.pr.gov.br
Licitação 41 3313.3261 licitacao@dioe.pr.gov.br

FINANCEIRO
Contabilidade 41 3313.3262 | 3313.3226 contabilidade@dioe.pr.gov.br
Faturamento 41 3313.3243 | 3313.3242 faturamento@dioe.pr.gov.br

PRODUÇÃO GRÁFICA
Atendimento 41 3313.3208 | 3313.3231 diretoriapro@dioe.pr.gov.br
Orçamento Gráfico 41 3313.3293 | 3313.3259 (fax) orcamento@dioe.pr.gov.br
Computação Gráfica 41 3313.3260 | 3313.3257 computacaografica@dioe.pr.gov.br
Expedição de Materiais 41 3313.3265 expedicaodemateriais@dioe.pr.gov.br

Impressos Escolares 41 3313.3224 pedidos@dioe.pr.gov.br

PUBLICAÇÕES OFICIAIS
Central de Atendimento 41 3200.5002 NOVO atendimento@dioe.pr.gov.br

RECURSOS HUMANOS
Recursos Humanos 41 3313.3241 | 3313.3209 rh@dioe.pr.gov.br

www.imprensaoficial.pr.gov.br



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO





Diário OFICIAL



A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

